

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
17 de Outubro de 2013 - Quinta feira
Circulação: 17.10.2013 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 48 páginas
Nº 5575

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.774 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 1.558, de 09 de setembro de 2012, cria a Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a Secretaria das Relações Institucionais do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Controladoria-Geral do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes órgãos estratégicos de execução:

I - a Secretaria de Governo do Estado do Amapá, com a finalidade de fiscalizar, monitorar, avaliar e assessorar nas políticas públicas, no planejamento das ações e no acompanhamento dos programas desenvolvidos pelas instituições, para a consolidação da articulação política intergovernamental, observadas as diretrizes gerais de Governo;

II - a Secretaria das Relações Institucionais do Estado do Amapá, com a finalidade de auxiliar na coordenação e no acompanhamento da articulação política estadual com as instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil;

III - a Controladoria-Geral do Estado do Amapá, pela fusão da Auditoria-Geral do Estado, da Ouvidoria-Geral do Estado e com a incorporação da Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A estrutura organizacional e de cargos comissionados dos órgãos acima constam dos Anexos de I a VI desta Lei.

Art. 2º Ficam transformadas:

I - a Secretaria da Receita Estadual em Secretaria de Estado da Fazenda, pela incorporação da função do Tesouro Estadual, oriunda da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro;

Parágrafo único. A estrutura organizacional e de cargos comissionados da Secretaria de Estado da Fazenda constam dos Anexos VII e VIII desta Lei.

II - a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em Secretaria de Estado do Planejamento em face da transferência da função do Tesouro Estadual para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. A estrutura organizacional e de cargos comissionados constam dos Anexos IX e X desta Lei.

Art. 3º Ficam transferidas as seguintes atividades, funções, fundos, órgãos, entidades, inclusive orçamento:

I - vincula na Secretaria de Governo do Estado do Amapá:

a) a Fundação Serra do Navio;

II - da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro-SEPLAN, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

a) a Coordenadoria de Contabilidade;

b) a Coordenadoria da Gestão Financeira.

Parágrafo único. Os servidores lotados, até esta data, nas Coordenadorias mencionadas nas alíneas a e b, do inciso II, do artigo 3º desta Lei, ficarão à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda com todas as vantagens instituídas pela Lei nº 1.695, de 06 de julho de 2012.

III - da Secretaria de Estado da Administração para a Controladoria-Geral do Estado do Amapá:

a) Corregedoria Administrativa.

Art. 4º Os artigos 9º, 11, 15, 34, 35, 38 e 51 da Lei nº 0811/2004 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 9º

II - Secretaria de Estado do Planejamento;

IV - Secretaria de Estado da Fazenda;

"Art. 11.

VII - Controladoria-Geral do Estado do Amapá;

VIII - Procuradoria-Geral do Estado do Amapá;

IX - Polícia Civil do Estado do Amapá;

X - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

XI - Polícia Militar do Estado do Amapá;

XII - Secretaria de Governo do Estado do Amapá;

XIII - Secretaria das Relações Institucionais do Estado do Amapá."

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira (interino)
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Feria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Marcelo da Silva Oliveira (interino)
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correia Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

“Art. 15.

I - Governadoria: Composta pelo Governador que contará com o apoio dos seus auxiliares diretos, os Secretários de Estado, os quais se reunirão periodicamente sobre:

II - Vice-Governadoria:

1 - Gabinete da Vice-Governadoria;

III - Gabinete do Governador;**IV - Gabinete de Segurança Institucional;****V - Secretaria de Governo do Estado do Amapá;**

1. Fundação Serra do Navio;

VI - Secretaria das Relações Institucionais do Estado do Amapá;**VII - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília;****VIII - Controladoria-Geral do Estado do Amapá;****IX - Assessoria Especial do Governador;****X - Administração Regional de Governo;****XI - Centro de Apoio à Coordenação Setorial;****XII - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;****XIII - Defensoria Pública do Estado do Amapá;****XIV - Polícia Civil do Estado do Amapá;****XV - Polícia Militar do Estado do Amapá;****XVI - Polícia Técnico-Científica;****XVII - Procuradoria-Geral do Estado do Amapá;****XVIII - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia:**

1 - Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas

do Estado do Amapá;

2 - Universidade do Estado do Amapá;

3 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá;

XIX - Secretaria de Estado da Comunicação:

1 - Rádio Difusora de Macapá;

XX - Secretaria de Estado da Cultura;**XXI - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural:**

1 - Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá;

2 - Agência de Pesca do Amapá;

3 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá;

4 - Instituto Estadual de Florestas do Amapá;

XXII - Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer;**XXIII - Secretaria de Estado da Administração:**

1 - Amapá Previdência;

2 - Escola de Administração Pública do Amapá;

3 - Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - “Super Fácil”;

XXIV - Secretaria de Estado da Educação;**XXV - Secretaria de Estado da Fazenda;****XXVI - Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social:**

1 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá.

XXVII - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração:

1 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá;

2 - Junta Comercial do Estado do Amapá;

XXVIII - Secretaria de Estado da Infraestrutura:

1 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá;

2 - Companhia de Água e Esgoto do Amapá;

3 - Companhia de Eletricidade do Amapá;

4 - Companhia de Gás do Amapá;

5 - Departamento Estadual de Trânsito;

XXIX - Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública:

1 - Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá;

2 - Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá;

XXX - Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

1 - Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá;

XXXI - Secretaria de Estado do Planejamento:

1 - Agência de Desenvolvimento do Amapá;

2 - Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Estado;

XXXII - Secretaria de Estado da Saúde:

1 - Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Amapá;

2 - Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá;

XXXIII - Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo:

1 - Agência de Fomento do Amapá;

XXXIV - Secretaria de Estado de Transportes;**XXXV - Secretaria de Estado do Turismo;****XXXVI - Secretaria Extraordinária de Políticas Afrodescendentes;****XXXVII - Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas;****XXXVIII - Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude;****XXXIX - Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.”**

"SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Lei nº J-774 de 17 de outubro de 2013

Art. 34. A Secretaria de Estado da Fazenda tem por finalidade planejar, executar, acompanhar e avaliar a política tributária, financeira e contábil do Estado do Amapá, dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, controle financeiro e contábil, a partir das atribuições de sua responsabilidade e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento."

"SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Art. 35. A Secretaria de Estado do Planejamento tem por finalidade coordenar o planejamento, monitorar e avaliar os resultados das políticas públicas estaduais, controlar a execução orçamentária, promover a modernização administrativa do Estado, a racionalização dos gastos, monitoramento da regularidade do Estado, produzir estatísticas e indicadores para o desenvolvimento institucional, econômico, social e ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento."

"CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Art. 38. A Controladoria-Geral do Estado do Amapá tem por finalidade assistir diretamente e imediatamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes a defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição administrativa, à prevenção e o combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e o incremento da transparência da gestão e apoiar o Ministério Público e o controle externo no exercício de suas missões institucionais, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento."

Art. 51. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural tem por finalidade formular e executar a política estadual de desenvolvimento agrícola, pecuária, aquícola, pesqueira, florestal, extrativista, da indústria rural e do abastecimento; o controle e a fiscalização vegetal e animal; formular, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 18 e o Anexo III da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997; a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002; a Lei nº 0690, de 07 de junho de 2002; o art. 39 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004; o art. 3º e o Anexo III, da Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta do orçamento do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de outubro de 2013

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

ANEXO I

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

A estrutura organizacional básica da Secretaria de Governo do Estado do Amapá é a seguinte:

- I - DIREÇÃO SUPERIOR
1. Deliberação Singular
1.1. Secretário de Estado de Governo
- II - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO
2. Gabinete
3. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
4. Comissão Permanente de Licitação
- III - UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA:
5. Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas
5.1. Núcleo de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Regional e Participativo
5.2. Núcleo de Coordenação da Participação Popular e Cidadã
5.3. Núcleo de Acompanhamento e Ações Estratégicas
6. Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual
6.1. Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estratégica e Controle
6.2. Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Defesa Social
6.3. Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Meio Ambiente, Ordenamento Territorial e Ciência e Tecnologia
6.4. Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Desenvolvimento Econômico Sustentável
6.5. Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Educação, Cultura e Desporto
6.6. Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Saúde e Inclusão Social e Direitos
6.7. Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Infraestrutura
- IV - UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
7. Núcleo Administrativo-Financeiro
7.1. Unidade de Administração
7.2. Unidade de Contratos e Convênios
7.3. Unidade de Finanças
- V - ENTIDADE VINCULADA
8. Fundação Serra do Navio

ANEXO II

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Denominação e Quantificação dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior e de Direção Intermediária

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.
1	Secretaria de Governo	Secretário de Estado	CDS-5	01
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	CDS-3	01
		Secretário Executivo	CDI-2	02
		Motorista do Secretário	CDI-2	02
		Assessor Jurídico	CDS-2	01

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av. Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINAT. RA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

3	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Assessor de Desenvolvimento Institucional	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	02
4	Comissão Permanente de Licitação	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CDS-2	01
		Secretário Administrativo da Comissão Permanente de Licitação	CDI-1	01
5	Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas	Coordenador	CDS-3	01
5.1	Núcleo de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Regional e Participativo	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável Técnico Nível I	CDS-1	01
5.2	Núcleo de Coordenação da Participação Popular e Cidadã	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável Técnico Nível I	CDS-1	01
5.3	Núcleo de Acompanhamento e Ações Estratégicas	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável Técnico Nível I	CDS-1	01
6	Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual	Coordenador	CDS-3	01
6.1	Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estratégica e Controle	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável Técnico Nível I	CDS-1	03
6.2	Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Defesa Social	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável Técnico Nível I	CDS-1	02
6.3	Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Meio Ambiente, Ordenamento Territorial e Ciência e Tecnologia	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável Técnico Nível I	CDS-1	03
6.4	Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Desenvolvimento Econômico Sustentável	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável Técnico Nível I	CDS-1	02
6.5	Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Educação, Cultura e Desporto	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável Técnico Nível I	CDS-1	02
6.6	Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Saúde e Inclusão Social e Direitos	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável Técnico Nível I	CDS-1	03
6.7	Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Infraestrutura	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável Técnico Nível I	CDS-1	02
7	Administrativo-Financeiro	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
7.1	Unidade de Administração	Chefe da Unidade	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transporte	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Pessoal	CDI-3	01
7.2	Unidade de Contratos e Convênios	Chefe da Unidade	CDS-1	01
7.3	Unidade de Finanças	Chefe da Unidade	CDS-1	01
TOTAL				51

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Deliberação Singular

1.1. Secretário de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá

II - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

2. Gabinete

3. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

4. Comissão Permanente de Licitação

III - UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Coordenadoria de Articulação Federativa

6. Coordenadoria de Articulação Legislativa

7. Coordenadoria de Articulação Regional

IV - UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

8. Núcleo Administrativo-Financeiro

8.1. Unidade de Administração

8.2. Unidade de Contratos e Convênios

8.3. Unidade de Finanças

ANEXO IV

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Denominação e Quantificação dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior e de Direção Intermediária

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.
1.	Secretaria de Estado	Secretário de Estado	CDS-5	01
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	CDS-3	01
		Secretário Executivo	CDI-2	02
		Motorista do Secretário	CDI-2	02
		Assessor Jurídico	CDS-2	01
3	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Assessor de Desenvolvimento Institucional	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	02
4	Comissão Permanente de Licitação	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CDS-2	01
		Secretário Administrativo da Comissão Permanente de Licitação	CDI-1	01
5	Coordenadoria de Articulação Federativa	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável Técnico Nível II - Federativo	CDS-2	02
6	Coordenadoria de Articulação Legislativa	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável Técnico Nível II - Legislativo	CDS-2	02
7	Coordenadoria de Articulação Regional	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável Técnico Nível II - Regional	CDS-2	15
8	Núcleo Administrativo-Financeiro	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.1	Unidade de Administração	Chefe da Unidade	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transporte	CDI-3	01
8.2	Unidade de Contratos e Convênios	Responsável por Atividade Nível III - Pessoal	CDI-3	01
		Chefe da Unidade	CDS-1	01
8.3	Unidade de Finanças	Chefe da Unidade	CDS-1	01
TOTAL				42

ANEXO V

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

A estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado do Amapá compreende:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Deliberação Singular

1.1. Controladoria-Geral do Estado do Amapá

II - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

2. Gabinete

3. Assessoria Jurídica

4. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

5. Comissão Permanente de Licitação

III - UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Auditoria

6.1. Núcleo de Auditorias de Áreas Específicas

6.2. Núcleo de Auditoria Especial

6.3. Núcleo de Gestão de Controle Interno

6.4. Núcleo de Prestação e Tomada de Contas

7. Corregedoria

7.1. Núcleo de Atendimento e Gestão Processual

7.2. Núcleo de Correição Administrativa Disciplinar

8 Ouvidoria

8.1. Núcleo da Gestão de Redes de Ouvidoria

8.2. Núcleo de Atendimento ao Cidadão

9. Coordenadoria de Ações Estratégicas

9.1. Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologias Investigativas

9.2. Núcleo de Combate à Corrupção

IV - UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

10. Coordenadoria Administrativo-Financeira

10.1. Núcleo de Administração

10.1.1. Unidade de Contratos e Convênios

10.2. Núcleo de Finanças

11. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

11.1. Núcleo de Suporte Tecnológico

11.2. Núcleo de Sistemas

11.3. Núcleo de Banco de Dados

ANEXO VI

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Denominação e Quantificação dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior e de Direção Intermediária

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT
1	Controladoria-Geral	Controlador-Geral do Estado do Amapá	CDS-5	01
		Controlador Adjunto	CDS-4	01
		Chefe de Gabinete	CDS-3	01
		Secretário Executivo	CDI-2	02
		Motorista do Controlador Geral	CDI-2	02
2	Gabinete	Assessor Técnico Nível II- Normas, Procedimentos e Orientação Técnica	CDS-2	02
3	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	CDS-2	01
		Assessor Jurídico Nível I	CDS-1	01
4	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Assessor de Desenvolvimento Institucional	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	02
5	Comissão Permanente de Licitação	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CDS-2	01
		Secretário Administrativo da Comissão Permanente de Licitação	CDI-1	01
6	Coordenadoria de Auditoria	Coordenador	CDS-3	01
		Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável Técnico Nível I - Gestão Estratégica	CDS-1	01
		Responsável Técnico Nível I - Gestão Administrativa e Controle	CDS-1	01
6.1	Núcleo de Auditorias de Áreas Específicas	Responsável Técnico Nível I - Educação, Cultura e Desportos	CDS-1	01
		Responsável Técnico Nível I - Saúde	CDS-1	01
		Responsável Técnico Nível I - Defesa Social	CDS-1	01
		Responsável Técnico Nível I - Infraestrutura	CDS-1	01

		Responsável Técnico Nível I - Desenvolvimento Econômico Sustentável	CDS-1	01
		Responsável Técnico Nível I - Inclusão Social e Direitos	CDS-1	01
		Responsável Técnico Nível I - Ciência e Tecnologia	CDS-1	01
		Responsável Técnico Nível I - Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	CDS-1	01
6.2	Núcleo de Auditoria Especial	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Gerente de Núcleo	CDS-2	01
6.3	Núcleo de Gestão de Controle Interno	Responsável Técnico Nível I - Controle Interno	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
6.4	Núcleo de Prestação e Tomada de Contas	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
7	Corregedoria	Corregedor	CDS-3	01
		Gerente de Núcleo	CDS-2	01
7.1	Núcleo de Atendimento e Gestão Processual	Responsável Técnico Nível I - Atendimento e Gestão Processual	CDS-1	01
		Gerente de Núcleo	CDS-2	01
7.2	Núcleo de Correição Administrativa Disciplinar	Responsável por Atividade Nível III - Correição Administrativo Disciplinar	CDI-3	05
8	Ouvidoria	Ouvidor Chefe	CDS-3	01
		Responsável Técnico Nível I	CDS-1	02
		Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.1	Núcleo da Gestão de Redes de Ouvidoria	Responsável por Atividade Nível III - Gestão de Redes de Ouvidorias	CDI-3	03
		Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.2	Núcleo de Atendimento ao Cidadão	Responsável por Atividade Nível III - Atendimento ao Cidadão	CDI-3	07
9	Coordenadoria de Ações Estratégicas	Coordenador	CDS-3	01
		Gerente de Núcleo	CDS-2	01
9.1	Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologias Investigativas	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
9.2	Núcleo de Combate à Corrupção	Gerente de Núcleo	CDS-2	01

10	Coordenadoria Administrativo-Financeira	Coordenador	CDS-3	01
		Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Pessoal	CDI-3	01
10.1	Núcleo de Administração			
10.1.1	Unidade de Contratos e Convênios	Chefe da Unidade	CDS - 1	01
10.2	Núcleo de Finanças	Chefe do Núcleo	CDS-2	01
11	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Coordenador	CDS-3	01
11.1	Núcleo de Suporte Tecnológico	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
11.2	Núcleo de Sistemas	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
11.3	Núcleo de Banco de Dados	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
TOTAL				72

ANEXO VII

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Deliberação Colegiada:

- 1.1. Conselho Estadual de Recursos Fiscais
- 1.2. Junta de Julgamento em 1ª Instância

2. Deliberação Singular:

- 2.1. Secretário de Estado da Fazenda

II - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO:

3. Gabinete
4. Corregedoria de Estado da Fazenda
5. Centro de Pesquisa e Análise Fiscal
6. Comissão Permanente de Licitação
7. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

III - UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

8. Coordenadoria de Arrecadação
 - 8.1. Núcleo de Informações Econômico Fiscais
 - 8.2. Núcleo de Conta Corrente Fiscal
 - 8.3. Núcleo de Planejamento e Controle da Arrecadação
 - 8.4. Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários
9. Coordenadoria de Atendimento
 - 9.1. Núcleo de Planejamento e Avaliação do Atendimento
 - 9.2. Núcleo de Suporte às agências da Secretaria da Fazenda
 - 9.2.1. Agências da Secretaria da Fazenda no Interior
 - 9.2.2. Agências da Secretaria da Fazenda na Capital

10. Coordenadoria de Fiscalização

- 10.1. Núcleo de Fiscalização de Estabelecimentos
- 10.2. Núcleo de Macro-Segmentos Econômicos
- 10.3. Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias
- 10.4. Núcleo de Receitas não Tributárias

11. Coordenadoria de Tributação

- 11.1. Núcleo de Estudos Tributários
- 11.2. Núcleo de Orientação Tributária

12. Coordenadoria da Gestão Financeira

- 12.1. Núcleo de Programação Financeira
- 12.2. Núcleo de Gestão do Fluxo de Caixa
- 12.3. Núcleo de pagamentos
- 12.4. Núcleo de Gestão de Convênios

13. Coordenadoria de Contabilidade

- 13.1. Núcleo da Administração Direta
- 13.2. Núcleo da Administração Indireta
- 13.3. Núcleo de Conciliação
- 13.4. Núcleo de Gestão da Dívida Pública
14. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 14.1. Núcleo de Produção e Redes
 - 14.1.1. Unidade de Suporte de Rede de Computadores
 - 14.1.2. Unidade de Administração de Dados
 - 14.2. Núcleo de Sistemas
 - 14.2.1. Unidade de Desenvolvimento
 - 14.2.2. Unidade de Suporte aos Usuários

IV - UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

15. Núcleo Administrativo-Financeiro
 - 15.1. Unidade de Administração
 - 15.2. Unidade de Contratos e Convênios
 - 15.3. Unidade de Finanças

ANEXO VIII

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Denominação e Quantificação dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior e de Direção Intermediária

Nº	UNIDADE ORGANICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT
1	Secretaria de Estado	Secretário de Estado	CDS-5	01
		Secretário Adjunto da Receita	CDS-4	01
		Secretário Adjunto do Tesouro	CDS-4	01
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	CDS-3	01
		Secretário Executivo do Gabinete	CDI-2	02
		Motorista do Secretário	CDI-2	02
		Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Fiscais	CDI-2	01
		Assessor Técnico Nível III - Tributária	CDS-3	01
		Assessor Jurídico	CDS-2	03
3	Corregedoria da Secretaria da Fazenda	Corregedor	CDS-3	01
		Responsável por Atividade Nível II	CDI-1	01
4	Centro de Pesquisa e Análise Fiscal	Gerente	CDS-2	02

5	Comissão Permanente de Licitação	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CDS-2	01
		Secretário Administrativo da Comissão Permanente de Licitação	CDI-1	01
6	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Assessor de Desenvolvimento Institucional	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	02
7	Coordenadoria de Arrecadação	Coordenador	CDS-3	01
7.1	Núcleo de Informações Econômico Fiscais	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	02
7.2	Núcleo de Conta Corrente Fiscal	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	02
7.3	Núcleo de Planejamento e Controle da Arrecadação	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	02
7.4	Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	02
8	Coordenadoria de Atendimento	Coordenador	CDS-3	01
8.1	Núcleo de Planejamento e Avaliação do Atendimento	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.2	Núcleo de Suporte às Agências da Secretaria da Fazenda	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.2.1	Agências da Secretaria da Fazenda no Interior: Santana, Oiapoque, Laranjal do Jari	Gerente de Agência	CDS-2	03
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	03
8.2.2	Agências da Secretaria da Fazenda na Capital - Centro	Gerente de Agência	CDS-1	01
8.2.3	Agências Descentralizadas da Secretaria da Fazenda na Capital - DETRAN, JUCAP	Responsável por Atividade Nível II	CDI-2	02
9	Coordenadoria de Fiscalização	Coordenador	CDS-3	01
9.1	Núcleo de Fiscalização de Estabelecimentos	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	02
9.2	Núcleo de Macro Segmentos Econômicos	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	02
9.3	Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível II - Fiscalização Volante	CDI-2	01
		Responsável por Atividade Nível II - Controle de Sistemas de Trânsito Interestadual	CDI-2	01
9.3.1	Postos Fiscais Porte I	Chefe de Unidade	CDI-3	04
9.3.2	Postos Fiscais Porte II	Chefe de Unidade	CDS-1	04
9.4	Núcleo de Receitas Não Tributárias	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
10	Coordenadoria de Tributação	Coordenador	CDS-3	01
10.1	Núcleo de Estudos Tributários	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
10.2	Núcleo de Orientação Tributária	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
11	Coordenadoria da Gestão Financeira	Coordenador	CDS-3	01
11.1	Núcleo de Programação Financeira	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
11.2	Núcleo de Gestão do Fluxo de Caixa	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
11.3	Núcleo de Pagamentos	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
11.4	Núcleo de Gestão de Convênios	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
12	Coordenadoria de Contabilidade	Coordenador	CDS-3	01
12.1	Núcleo da Administração Direta	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
12.2	Núcleo da Administração Indireta	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
12.3	Núcleo de Conciliação	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
12.4	Núcleo de Gestão da Dívida Pública	Gerente de Núcleo	CDS-2	01

13	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Coordenador	CDS-3	01
13.1	Núcleo de Produção de Redes	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
13.1.1	Unidade de Suporte de Rede de Computadores	Chefe da Unidade	CDS-1	01
13.1.2	Unidade de Administração de Dados	Chefe da Unidade	CDS-1	01
13.2	Núcleo de Sistemas	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
13.2.1	Unidade de Desenvolvimento	Chefe da Unidade	CDS-1	01
13.2.2	Unidade de Suporte aos Usuários	Chefe da Unidade	CDS-1	01
14	Núcleo Administrativo-Financeiro	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
14.1	Unidade de Administração	Chefe da Unidade	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível III - Pessoal	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes	CDI-3	01
14.2	Unidade de Contratos e Convênios	Chefe da Unidade	CDS-1	01
14.3	Unidade de Finanças	Chefe da Unidade	CDS-1	01
TOTAL				94

ANEXO IX

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Planejamento é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Deliberação Singular:

1.1. Secretário de Estado do Planejamento

II - UNIDADES DE ACESSORAMENTO

2. Gabinete

3. Assessoria Jurídica

4. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

5. Comissão Permanente de Licitação

III - UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado

6.1. Núcleo de Inovação da Gestão

6.2. Núcleo de Processos Organizacionais

6.3. Núcleo de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas

7. Coordenadoria de Pesquisa e Estratégias Socioeconômicas e Fiscais

7.1. Núcleo de Análises Socioeconômicas e Fiscais

7.2. Núcleo de Estatística

7.3. Núcleo de Informações e Divulgação

8. Coordenadoria de Planejamento

8.1. Núcleo de Apoio aos Municípios

8.2. Núcleo de Formulação e Acompanhamento dos Programas e Projetos Sociais

8.3. Núcleo de Formulação e Acompanhamento dos Programas e Projetos Econômicos

8.4. Núcleo de Formulação e Acompanhamento dos Programas e Projetos de Infraestrutura

8.5. Núcleo de Formulação e Avaliação de Políticas Públicas e Programas de Governo

9. Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado

9.1. Núcleo de Monitoramento da Regularidade Fiscal do Governo

9.2. Núcleo de Monitoramento de Convênios com os Municípios e ONG's

9.3. Núcleo de Monitoramento de Convênios e Contratos de Repasses com a União

10. Coordenadoria de Gestão Orçamentária

10.1. Núcleo da Área Social

10.2. Núcleo da Área Econômica

10.3. Núcleo da Área de Infraestrutura

10.4. Núcleo da Área de Gestão

IV - UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

11. Núcleo Administrativo-Financeiro

V - UNIDADES VINCULADAS

12. Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Estado

13. Agência de Desenvolvimento do Amapá

ANEXO X

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Denominação e Quantificação dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior e de Direção Intermediária

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CODIGO	QUANT
1	Secretaria de Estado	Secretário de Estado	CDS-5	1
		Secretário Adjunto	CDS-4	1
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	CDS-3	1
		Secretário Executivo	CDI-2	2
		Motórista do Secretário	CDI-2	2
		Assessor Técnico Nível III - Gerente do SIPLAG	CDS-3	1
3	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	CDS-2	1
4	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Assessor de Desenvolvimento Institucional	CDS-2	1
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	2
5	Comissão Permanente de Licitação	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CDS-2	1
		Secretário Administrativo da Comissão Permanente de Licitação	CDI-1	1
6	Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado	Coordenador	CDS-3	1
6.1	Núcleo de Inovação da Gestão	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
6.2	Núcleo de Processos Organizacionais	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
6.3	Núcleo de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
7	Coordenadoria de Pesquisa e Estratégias Socioeconômicas e Fiscais	Coordenador	CDS-3	1
		Responsável por Atividade Nível III - Biblioteca	CDI-3	1
7.1	Núcleo de Análises Socioeconômicas e Fiscais	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
7.2	Núcleo de Estatística	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
7.3	Núcleo de Informação e Divulgação	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
8	Coordenadoria de Planejamento	Coordenador	CDS-3	1
8.1	Núcleo de Apoio aos Municípios	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
8.2	Núcleo de Formulação e Acompanhamento dos Programas e Projetos Sociais	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
		Gerente de Núcleo	CDS-2	1
8.3	Núcleo de Formulação e Acompanhamento dos Programas e Projetos Econômicos	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
8.4	Núcleo de Formulação e Acompanhamento dos Programas e Projetos de Infraestrutura	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
8.5	Núcleo de Formulação e Avaliação de Políticas Públicas e Programas de Governo	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
9	Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado	Coordenador	CDS-3	1
9.1	Núcleo de Monitoramento da Regularidade Fiscal do Governo	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
9.2	Núcleo de Monitoramento de Convênios com os Municípios e ONG'S	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
9.3	Núcleo de Monitoramento de Convênios e Contratos de Repasses com a União	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
10	Coordenadoria de Gestão Orçamentária	Coordenador	CDS-3	1
10.1	Núcleo da Área Social	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
10.2	Núcleo da Área Econômica	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
10.3	Núcleo da Área de Infraestrutura	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
10.4	Núcleo da Área de Gestão	Gerente de Núcleo	CDS-2	1
11	Núcleo Administrativo-Financeiro	Gerente de Núcleo	CDS-2	1

11.1	Unidade de Administração	Chefe da Unidade	CDS-1	1
		Responsável por Atividade Nivel III - Comunicações Administrativas	CDI-3	1
		Responsável por Atividade Nivel III - Material e Patrimônio	CDI-3	1
		Responsável por Atividade Nivel III - Serviços Gerais e Transportes	CDI-3	1
		Responsável por Atividade Nivel III - Pessoal	CDI-3	1
11.2	Unidade de Contratos e Convênios	Chefe da Unidade	CDS-1	1
11.3	Unidade de Finanças	Chefe da Unidade	CDS-1	1
TOTAL				46

LEI Nº 775 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Altera os artigos 70, 116 e acrescenta o 70-A na Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado, das autarquias e das fundações públicas estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 70 e 116 da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado, das autarquias e das fundações públicas estaduais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70.

XIV - gratificação por encargo de curso ou concurso.

Art. 116. Poderá ser concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, e ao servidor que desempenhe atividade prevista no art. 70-A desta Lei, sem prejuízo do exercício do cargo."

Art. 2º A Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado, das autarquias e das fundações públicas estaduais, é acrescida do seguinte artigo:

"Art. 70-A. A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é devida ao servidor que, em caráter eventual:

I - atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública estadual;

II - participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

III - participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes;

IV - participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de processos seletivos ou de concurso público ou supervisionar essas atividades.

§ 1º Os critérios de concessão e os limites da gratificação de que trata este artigo serão fixados por ato do Chefe do Poder Executivo, observados os seguintes parâmetros:

I - o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida;

II - a retribuição não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas;

III - o valor máximo da hora-aula trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o vencimento básico do servidor, conforme seu padrão e classe no plano de carreira:

a) 10% (dez por cento), em se tratando de servidor com título de graduação;

b) 15% (quinze por cento), em se tratando de servidor com título de especialização;

c) 18% (dezoito por cento), em se tratando de servidor com título de mestrado;

d) 20% (vinte por cento), em se tratando de servidor com título de doutorado.

§ 2º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas nos incisos do caput deste artigo forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho fixada nesta Lei.

§ 3º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

§ 4º Para fazer jus à gratificação como instrutor ou orientador em programas de formação, cursos de aperfeiçoamento e eventos de aprendizagem para servidores públicos, o servidor deverá, obrigatoriamente:

I - ser graduado;

II - ter participado de curso de Formação de Facilitadores

III - comprovar, através de diploma, certificado ou atestado de competência técnica, que possui conhecimento específico dos conteúdos a serem ministrados;

IV - apresentar Plano de Trabalho contendo todos os aspectos didáticos e metodológicos a serem aplicados à atividade que irá desempenhar.

§ 5º Quando houver necessidade de deslocamento para desenvolver as atividades de curso ou concurso, o servidor fica sujeito as regras desta Lei.

§ 6º Não será devida a gratificação por Encargos de Curso ou Concurso quando as atividades estiverem incluídas nas atribuições permanente do servidor.

§ 7º O valor da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso será apurado pela instituição executora no mês de realização da atividade e informado, até o quinto dia útil do mês seguinte, a Secretaria de Estado da Administração para seu processamento na folha de pagamento.

§ 8º É vedado o desempenho das atividades de que trata este artigo aos servidores que estiverem em gozo de férias, licenças, afastamentos, benefício previdenciário, exceto licença prêmio."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETOS

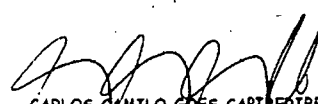
DECRETO Nº 5968 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2892/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Jean Paulo Pinheiro Gomes para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Administração, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5969 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria Valmira Santos da Fonseca do cargo em comissão de Diretor da E. E. D. Pedro I, Código CBS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5970 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 115/2013-AE6,

RESOLVE:

Nomear Lucicarme do Carmo Barreto para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. D. Pedro I, Código CBS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

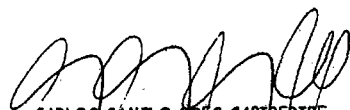
DECRETO Nº 5971 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Ivanete Rosa da Silva da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. D. Pedro I, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

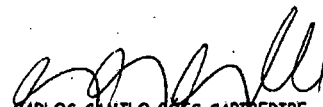
DECRETO Nº 5972 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 115/2013-AE6,

RESOLVE:

Nomear Elcimar Braga da Costa, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 815170, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. D. Pedro I, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5973 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1955/2013-6AB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar Maria Goretti Rodrigues de Souza da função comissionada de Secretário/Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 04 de setembro de 2013.

Macapá, 17 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

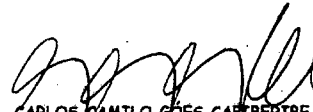
DECRETO Nº 5974 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1955/2013-6AB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Rodrigo Teixeira Baia, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 633305, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário/Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 04 de setembro de 2013.

Macapá, 17 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5975 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 16439.000057/2013-21,

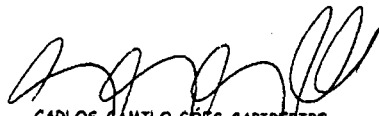
DECRETA:

Art. 1º Reformar, "EX-OFFÍCIO", o CEL PM RR Heráclito Hugo de Queiroz, pertencente à Polícia Militar do Amapá, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada com fundamento no art. 107, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º A reforma do servidor atende ao previsto nos arts. 102, inciso II, Parágrafo único; 103 e 107, da Lei Complementar nº 065/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5976 de 17 de OUTUBRO de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.795.000,00 PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, Parágrafo Único da Lei n.º 1.729, de 11 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2013.

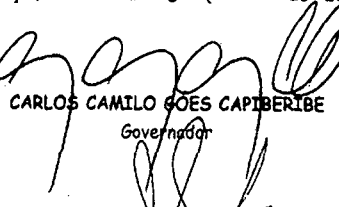
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.795.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 5976 de 17 de outubro de 2013.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0172.2633	160000	0	225	3390.30	400.000	1.600.000
	160000	0	225	3390.36	100.000	
	160000	0	225	3390.39	300.000	
	160000	0	225	4490.52	800.000	

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO

15.201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.126.1020.1103	160000	0	271	3390.39	90.000	90.000

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

30.201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.302.0160.2630	160000	0	240	3390.30	20.000	40.000
	160000	0	240	4490.52	20.000	

10.301.0160.2394	160000	0	240	3390.30	25.000	65.000
	160000	0	240	3390.39	35.000	
	160000	0	240	3390.47	5.000	

DECRETO Nº 5977 de 17 de OUTUBRO de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 7.434.663,00 PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, Parágrafo Único, da Lei n.º 1.729, de 11 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2013.

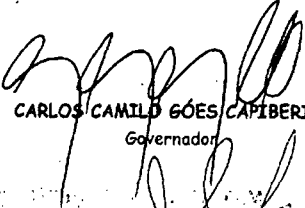
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.434.663,00 (Sete Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 5977 de 17 de outubro de 2013.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

04.000 - MINISTERIO PÚBLICO

04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.062.0142.2494	160000	0	101	3390.39	1.000.000	1.387.889
	160000	0	107	4490.51	387.889	
02.062.0142.2507	160000	0	101	4490.51	785.600	785.600

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13.203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.128.1060.2353	160000	0	101	3390.39	130.000	130.000

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.122.0620.2490	160000	0	107	3350.41	3.707.004	3.707.004
20.601.0630.2423	160000	3	107	4490.52	645.755	645.755

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
11.333.0780.2197	160000	0	101	3390.39	120.000	120.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.573.0840.2285	160000	0	101	3390.39	257.004	257.004
19.573.0850.1080	160000	0	101	4490.52	11.570	11.570

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.573.0900.2503	160000	0	101	3390.30	2.000	
	160000	0	101	3390.33	20.000	
	160000	0	101	3390.39	80.231	102.231

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0170.2226	160000	0	101	3390.30	195.000	
	160000	0	107	3390.30	9.610	204.610

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.243.0020.2348	160000	0	101	4490.52	3.000	3.000

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
33.201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.422.0120.2399	160000	0	101	3390.39	80.000	80.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.062.0142.2494	160000	0	101	3190.01	300.000	
	160000	0	101	3190.13	700.000	
	160000	0	107	4490.52	387.889	1.387.889
02.062.0142.2507	160000	0	101	4490.52	785.600	785.600

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0990.2320	160000	0	101	4490.51	130.000	130.000

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.605.0720.0033	160000	0	107	3350.41	3.707.004	
	160000	0	107	4450.42	645.755	4.352.759

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
11.333.0660.2491	160000	0	101	3390.39	120.000	120.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.573.0840.2285	160000	0	101	3350.41	257.004	257.004
19.573.0850.2301	160000	0	101	3390.39	11.570	11.570

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.573.0890.2593	160000	0	101	3390.20	102.231	102.231

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0170.2217	160000	0	107	3390.30	9.610	9.610
10.122.0170.2226	160000	0	101	4490.52	195.000	195.000

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.243.0020.1078	160000	0	101	3390.36	3.000	3.000

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
33.201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.422.0120.2399	160000	0	101	3390.30	80.000	80.000

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA

N. 102/2013/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº 105/2013-GAB/DICC/POLITEC,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora, NAIRA NAGILA COSTA XAVIER, Papiloscopista, Responsável pelo Setor de Atividades Criminais-GAIC/DI, para responder interinamente pela Chefia do Departamento de Identificação Civil e Criminal/DICC desta POLITEC, durante o impedimento de seu titular ANA LUIZA AGENOR ISACKSSON, no período de 10 à 16/10/2013, por motivos particulares.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2013.

Odair Pereira Monteiro
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA Nº103/2013-POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, combinando com os arts. 159, 164 e 165, da Lei nº 0066/93 e,

Considerando o que consta em denúncia contida no Ofício nº201/2013-DPVJ, em que a autoridade policial, Delegado LEADRO MOISES DE SOUSA, Delegacia de Polícia Civil do Município de Vitória do Jari, representa e denuncia o servidor,

Considerando o teor do Memo. nº025/2013-CORREGEDORIA/POLITEC, em que representa e propõe a instauração de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS, matrícula Siae nº 1013947, Agente Administrativo, quadro federal, posto que, nos termos do Memo nº nº025/2013-CORREGEDORIA/POLITEC, por violação em tese, aos princípios e deveres funcionais, consoante estabelece o Art. 133, XI, Art. 134, IV, XIV, da Lei nº 066/93, de 03 de Maio de 1993;

II - Constituir Comissão de processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores RAIMUNDO MONTE OLIVEIRA, Datilógrafo, matrícula nº1012500, PEDRO NASCIMENTO ALMEIDA, Datilógrafo, matrícula nº1016925 e RAIMUNDA SUELI NASCIMENTO COELHO, Auxiliar de

Enfermagem, matrícula, nº1015443, todos lotados na POLITEC, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrução, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 14 de outubro 2013

ODAIR PEREIRA MONTENEGRO

Diretor Presidente / POLITEC

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013

PROCESSO Nº. 2.0000000.21/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, a Defensoria Pública do Estado do Amapá, com sede na Rua -Eliezer Levy, nº 1157, Centro, Macapá, Estado do Amapá, representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Exmº Sr. IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 352.697 - POLITEC/AP e do CPF nº 163.569.342-04, residente e domiciliado à Travessa José Deolindo, 05 - Bairro Nova Brasília - Santana/AP, nomeado nos termos do Decreto nº 0022/2011 de 01 de Janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2013 - DEFENAP, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa R. S. IGLESIAS - ME, CNPJ: 01.067.007/0001-93, representada neste ato pela Senhora RUTH SILVA IGLESIAS, empresária, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 059.001 SSP/AP e CPF nº 208.491.762-04, residente e domiciliada na Avenida FAB, 1923-A - Central, Macapá/AP, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata do Sistema de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013-DEFENAP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE), para atender a Defensoria Pública do Estado do Amapá, não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, considerando que o quantitativo de bens solicitados no Termo de Referência já está estimado em valor máximo para um período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da Ata, conforme prevê o Decreto 7.892/2013, estendendo assim sua vigência aos meses iniciais do exercício de 2014.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata

terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, improrrogável conforme Art. 12, Decreto 7.892/2013.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: R. S. IGLESIAS - ME

CNPJ: 01.067.007/0001-93

EMPRESA REGISTRADA: R. S. IGLESIAS - ME
CNPJ: 01.067.007/0001-93

ITE NS	OBJETO	QUA NT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Almofada para carimbo Nº, base em plástico rígido e tampa de metal, com entitamento permanente, na cor AZUL E PRETA, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, fabricação nacional.	50	2,00	100,00
14	Grampo para grampeador de mesa referencia 26/6, caixa com 5000 unidades, galvanizado,	100	1,90	190,00
	validade indeterminada, fabricação nacional, com arame de aço e tratamento anti-ferrugem, fabricação nacional.			
17	Caixa arquivo morto em polipropileno, com quadro de identificação, cor VERDE E VERMELHO.	400	1,65	660,00
18	Corretivo líquido a base d'água atóxico, frasco com 18 ml, embalagem de plástico rígido, com identificação do produto, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega, caixa com 12 unidades, fabricação nacional.	12	7,00	84,00
19	Caneta marca texto cor amarela, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega, caixa com 12 unidades, fabricação nacional.	20	14,40	288,00

20	Capa transparente tamanho A4 em PVC, incolor, para papel A4 dimensão 210x297mm, pacote com 100 unidades,	3	17,90	53,70
	fabricação nacional.			
22	Tinta para almofada de carimbo, nas cores AZUL E PRETA, frasco com 40 ml, fabricação nacional.	20	1,72	34,40
23	Lápis preto nº 2, caixa com 144 unidades.	2	21,50	43,00
24	Régua plástica, transparente; com 30cm de comprimento e 4cm de largura com escala em centímetros e milímetros.	40	0,22	8,80
26	Perfurador metálico de papel, com capacidade de no mínimo 40 folhas de papel 75g/m², em chapa de aço norma SAE 1010/20 (base, alavanca/suporte), fosfatizada, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço, zincado e desidrogenizada pino transversal zincado resistente, apoio da base em polietileno branco, fabricação nacional.	40	18,75	750,00
29	Espiral para encadernação em PVC, diâmetro 14mm, comprimento 33cm, pacote com 100 unidades, cor preta, fabricação nacional.	4	8,00	32,00
30	Espiral para encadernação em PVC, diâmetro 23mm, comprimento 33cm, pacote com 100 unidades, cor preta,	4	17,99	71,96

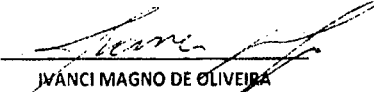
	fabricação nacional.			
32	Fita adesiva celofane transparente, medindo 50mmx30m, aplicação multiuso, cor incolor, fabricação nacional.	50	1,89	94,50
35	Livro ATA formato 203mmx298mm com 100 folhas, fabricação nacional.	200	4,00	800,00
37	Pasta suspensa com visor para arquivo, pacote com 10 unidades, fabricação nacional.	50	11,00	550,00
40	Caneta esferográfica na cor azul, escrita média, corpo material plástico, carga removível, não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio, caixa com 50	5	13,90	69,50

	unidades, fabricação nacional.			
43	Estilete estreito com corpo em plástico rígido e lamina de 5mm em aço carbono, fabricação nacional, caixa com 12 unidades.	2	4,68	9,36
44	Estilete estreito com corpo em plástico rígido e lamina de 9mm em aço carbono, fabricação nacional, caixa com 12 unidades.	2	8,00	16,00

45	Tesoura tipo escolar, em aço inox, com cabo polipropileno, formato anatômico, medindo 13cm sem ponta, garantia contra defeito de material e fabricação por tempo indeterminado, fabricação nacional, cores variadas.	25	0,75	18,75
46	Fita corretiva para maquina de escrever Olivetti 2450 MD, fabricação nacional.	10	21,00	210,00

47	Fita corrigível para maquina de escrever Olivetti 2450 MD, fabricação nacional.	10	11,25	112,50
48	Fichário de mesa em acrílico	2	35,00	70,00
	4x6mm, com separador.			
51	Marcador para quadro branco, pilot, caixa com 12 unidades cor AZUL, PRETO E VERMELHO.	3	25,00	75,00
52	Pincel atômico 1100-P, caixa com 12 unidades, cor, AZUL, PRETO E VERMELHO.	3	14,50	43,50
69	Papel Contact Transparente, rolo com 100 metros.	2	75,90	151,80
70	Papel Contact colorido, cor VERDE, rolo com 100 metros.	2	245,00	490,00
71	Papel Contact colorido, cor AMARELO, rolo com 100 metros.	2	245,00	490,00
72	Papel Contact colorido, cor VERMELHO, rolo com 100 metros.	2	245,00	490,00
73	Papel Contact colorido, cor AZUL, rolo com 100 metros.	2	245,00	490,00

Macapá – AP, 15 de Outubro de 2013.


IVÂNCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público Geral do Estado
Defensoria Pública do Estado do Amapá

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013
PROCESSO Nº. 2.0000000.21/2013
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, a Defensoria Pública do Estado do Amapá, com sede na Rua Eliezer Levy, nº 1157, Centro, Macapá, Estado do Amapá, representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Exmº Sr. IVÂNCI MAGNO DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 352.697 – POLITEC/AP e do CPF nº 163.569.342-04, residente e domiciliado à Travessa José Deolindo, 05 – Bairro Nova Brasília – Santana/AP, nomeado nos termos do Decreto nº 0022/2011 de 01 de Janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93,

observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2013 - DEFENAP, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa E. V. ARAÚJO – EPP, CNPJ: 01.021.577/0001-42 representada neste ato pelo Senhor EXPEDITO VALES ARAÚJO, empresário, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 057.096 PTC/AP e CPF nº 388.656.372-34, residente e domiciliado na Rua Eliezer Levy, 475 – Laguinho, Macapá/AP, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata do Sistema de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013-DEFENAP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE), para atender a Defensoria Pública do Estado do Amapá, não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, considerando que o quantitativo de bens solicitados no Termo de Referência já está estimado em valor máximo para um período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da Ata, conforme prevê o Decreto 7.892/2013, estendendo assim sua vigência aos meses iniciais do exercício de 2014.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, improrrogável conforme Art. 12, Decreto 7.892/2013.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: E. V. ARAÚJO – EPP				
CNPJ: 01.021.577/0001-42				
ITE NS	OBJETO	QUA NT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Clipes para papel em aço niquelado nº 3/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade indeterminado, caixa com 100 unidades, com fabricação nacional.	400	1,10	440,00
3	Clipes para papel em aço niquelado nº 4/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com	400	1,20	480,00

	Identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade Indeterminado, caixa com 50 unidades, com fabricação nacional.			
4	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades, com fabricação nacional.	400	1,30	520,00
5	Clipes para papel em aço niquelado nº 2/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade Indeterminado, caixa com 100 unidades, fabricação nacional.	400	1,15	460,00
6	Colchete latonado nº 6, haste dupla	30	2,45	73,50

	flexível, embalagem de papelão com identificação do produto, caixa com 72 unidades, fabricação nacional.			
7	Colchete latonado nº 10, haste dupla flexível, embalagem de papelão com identificação do produto, caixa com 72 unidades, fabricação nacional.	30	3,00	90,00
8	Colchete latonado nº 7/72, haste dupla flexível, embalagem de papelão com identificação do	60	2,20	132,00

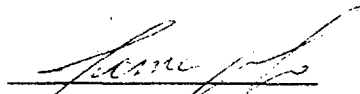
	produto, caixa com 72 unidades, fabricação nacional.			
9	Extrator de grampo tipo espátula de aço inox, fabricação nacional.	60	1,15	69,00
10	Envelope saco em Papel branco alta alvura formato 176x250, fabricação nacional, caixa com 100 unidades.	3	14,00	42,00
11	Envelope saco em Papel branco alta alvura formato 260x360, fabricação nacional, caixa com 250 unidades.	5	45,00	225,00
12	Envelope saco em Papel branco alta alvura formato 310x410, fabricação nacional, Caixa com 100 unidades.	4	30,00	120,00
16	Livro Protocolo, material papel offset quantidade de folhas 104 FLS, formato 153mmx216mm, fabricação nacional.	200	3,20	640,00
21	Contra capa fosca A4 para encadernação em PVC, Incolor na cor preta dimensão 210x297cm, pacote com 100 unidades, fabricação nacional.	3	14,00	42,00
25	Borracha apagadora de escrita, branca, macia 33x22x7mm com capa plástica, não borra e não danifica o papel, caixa com 40 unidades.	2	15,00	30,00
27	Perfurador metálico de papel, com capacidade de no mínimo 60 folhas de papel 75g/m², em chapa de aço norma SAE 1010/20 (base, alavanca/suporte), fostalizada,	5	60,00	300,00

	pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço, zincado e desidrogenizada, pino transversal zincado resistente, apoio da base em polietileno branco, fabricação nacional.			
28	Espiral para encadernação em PVC, diâmetro 9mm, comprimento 33cm, pacote com 100 unidade, cor preta, fabricação nacional.	4	7,00	28,00
31	Fita adesiva celofane transparente, medindo 12mmx 50m, aplicação multiuso, cor incolor, fabricação nacional.	50	0,50	25,00
33	Grampeador de mesa G325, cor preta, fabricado em aço com cabeça em plástico nobre, com base plástica antiderrapante,	40	7,00	280,00
34	grampeia e alfineta, capacidade 210 grampo 26/6, fabricação nacional.	6	69,90	419,40
36	Grampeador de papel, super 100, com capacidade para grampear 20 a 100 folhas, todo metálico, com base antiderrapante, fabricação nacional.	300	8,50	2.550,00
38	Livro ATA formato 203mmx298mm com 200 folhas, fabricação nacional.	200	1,00	200,00
	Classificador transparente em PVC com elástico medindo 33x23,05cm, nas cores AMARELO E VERMELHO ,fabricação			

	nacional.			
39	Papel formato A4 na cor branca, medindo 210x297mm gramatura 75g/m², resma com 500 folhas, fabricação nacional.	160	134,90	21.584,00
41	Caneta ponta fina para escrita em CD e DVC, PRETA, indicada para qualquer superfície, caixa com 12 unidades, fabricação nacional.	2	18,00	36,00
42	Caneta ponta fina para escrita em CD e DVC, cor AZUL, indicada para qualquer superfície, caixa com 12 unidades, fabricação nacional.	2	18,00	36,00
49	Cola branca colegial, líquida com 90 gramas, embalagem plástica, com identificação do produto, não tóxico, não inflamável, lavável, para colagem de papel/cartolina/madeira, embalagem com tampa rosqueável e acondicionadas em caixa contendo 12 unidades. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega, marca do fabricante e data de fabricação, fabricação nacional.	10	8,00	80,00
50	Pasta Catálogo folha grossa com capa preta.	6	7,00	42,00
53	Lápis de cor, caixa com 24 unidades coloridas.	10	4,80	48,00
54	Lápis de cor de cera, caixa com 24 unidades coloridas.	10	6,50	65,00
56	CD -R de	2	129,00	258,00
57	dados/RW, caixa com 100 unidades.			
	DVD/RW, caixa com 100 unidades.	2	149,90	299,80

58	Cartucho para Impressora colorido Nº 21 preto.	20	33,00	660,00
59	Cartucho para Impressora colorido Nº 22 colorido.	20	59,80	1.196,00
60	Cartucho para Impressora colorido Nº 27 preto.	10	41,89	418,90
61	Cartucho para Impressora colorido Nº 28 colorido.	10	57,90	579,00
62	Cartucho para Impressora colorido Nº 60 preto.	10	39,00	390,00
63	Cartucho para Impressora colorido Nº 60 colorido.	10	51,00	510,00
64	Cartucho para Impressora colorido Nº 45 preto.	20	49,90	998,00
65	Cartucho para Impressora colorido Nº 78 colorido.	20	71,90	1.438,00
66	Tonner 12ª	10	93,50	935,00
67	Tonner 36ª	10	105,80	1.058,00
68	Tonner 85ª	10	110,90	1.109,00

Macapá - AP, 15 de Outubro de 2013.


IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público Geral do Estado
Defensoria Pública do Estado do Amapá

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013
PROCESSO Nº. 2.0000000.21/2013
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, a Defensoria Pública do Estado do Amapá, com sede na Rua Eliezer Levy, nº 1157, Centro, Macapá, Estado do Amapá, representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Exmº Sr. IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 352.697 - POLITEC/AP e do CPF nº 163.569.342-04, residente e domiciliado à Travessa José Deolindo, 05 - Bairro Nova Brasília - Santana/AP, nomeado nos termos do Decreto nº 0022/2011 de 01 de Janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2013 - DEFENAP, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa SIMPLEX LTDA - EPP, CNPJ: 34.872.853/0001-35, representada neste ato pelos Sócios Administradores o Sr. LUIZ CARLOS CARVALHO DE ANDREDE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 280.742-SSP/AP e CPF nº 715.046.212-04, residente e domiciliado na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 392, Altos - Central, Macapá/AP e a Sra. ROZEILDA GONÇALVES

DE ANDRADE, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 61.709-SSP/AP e CPF nº 051.213.452-91, residente e domiciliada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 392, Altos - Central - Macapá/AP, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este Instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata do Sistema de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013-DEFENAP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE), para atender a Defensoria Pública do Estado do Amapá, não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, considerando que o quantitativo de bens solicitados no Termo de Referência já está estimado em valor máximo para um período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da Ata, conforme prevê o Decreto 7.892/2013, estendendo assim sua vigência aos meses iniciais do exercício de 2014.

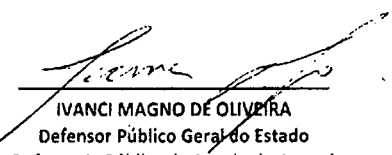
2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, improrrogável conforme Art. 12, Decreto 7.892/2013.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS
4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: SIMPLEX LTDA - EPP				
CNPJ: 34.872.853/0001-35				
ITE NS	OBJETO	QUA NT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	Grampo para grampeador de mesa referencia 23/15, caixa com 5000 unidades, galvanizado, validade indeterminada, fabricação nacional, com arame de aço e tratamento antiferrugem, fabricação nacional.	10	3,99	39,90
15	Registrador lombarda larga (pasta AZ), tamanho ofício, formato 350x280x55mm,	400	4,55	1.820,00
	confeccionada em papelão, com revestimento interno plastificado na cor VERDE com ferragem niquelada e olhal, prendedor de plástico, forração de papel monolúcido, lobada plástica com porta etiqueta,			

fabricação nacional.			
-------------------------	--	--	--

Macapá – AP, 15 de Outubro de 2013.



IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público Geral do Estado
Defensoria Pública do Estado do Amapá**Polícia Militar****Cel. PM. Aclemildo Barbosa dos Santos****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/13-PMAP**

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, como **CONTRATANTE** e a Empresa **FORJAS TAURUS S/A**, como **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos do Direito, as partes ao fim assinadas, de um lado o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16, situada na Rua Jovino Dinoá nº 146, Bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, **CEL PM ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF (MF) nº 324.723.622-00, RGC nº 065542 – 1ª VIA/AP, residente e domiciliado na Rua Luis Azarias, nº 1752, Bairro Universidade, CEP 68.903-350, nesta cidade de Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **FORJAS TAURUS S/A**, inscrita no CNPJ (MF) nº 92.781.355/00001-02 com sede na Avenida do Fonte, nº 511, Bairro Vila Ipiranga, CEP 91.360-000, na cidade de Porto Alegre/RS, representada neste ato pelo Sr. **DENNIS BRAZ GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade CRARJ 20275463 e do CPF (MF) nº 106.055.257-49 e a Sra. **SIMONE TAIS BAGUINSKI**, brasileira, casada, gerente jurídica, CPF (MF) nº 900.631.710-15, RG nº 6068503728 SSP/RS residentes e domiciliados no mesmo endereço comercial, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado com fundamento legal disposto do Art. 25, I, da Lei 8.666/93, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações, nos termos do **Processo nº 340101.2013.00142- DOF/PMAP**, em conformidade com o **Processo de Inexigibilidade nº 004/2013-CPL/PMAP** e demais Legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE PISTOLA CALIBRE .40, ORIGINAIS E DE FÁBRICA, NOVA E DE PRIMEIRO USO**, para Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do FPE (101), elemento orçamentário próprio, exercício de 2013 – Natureza de Despesa nº 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Programa de Trabalho 1.34.101.06.181.0330.2318.0101 – Modernização dos Equipamentos da PMAP – Estado do Amapá, e Empenho nº 2013NE01233, de 20/09/2013, no valor de R\$ 365.860,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais), que será pago de acordo com regular recebimento do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O PAGAMENTO será efetuado por meio da Diretoria Orçamentária e Financeira (DOF) da PMAP, após o regular fornecimento do objeto contratado, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tesouro (SEPLAN-AP);

É condição para o processamento do pagamento a **apresentação por parte da CONTRATADA da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao regular fornecimento do objeto contratado, acompanhado (s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e a CNDT, junto a Diretoria de Logística da PMAP, para sua devida certificação, conforme a documentação mencionada no Artigo 29 da Lei 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 1278, de 17 de fevereiro de 2011, em seu art. 17º, inciso I, alíneas "b" e "c";**

O PAGAMENTO será creditado em favor da **CONTRATADA**, através de ordem bancária, no Banco do Brasil, Agência nº 3168-2 e Conta Corrente nº 203111-6.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caberá à **CONTRATADA** informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito do objeto fornecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A PMAP reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito da **CONTRATADA** em consequência de penalidade aplicada durante a execução contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Se quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e CNDT, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, devendo o período de emissão das mesmas ser compatível com o fornecimento do objeto, assim como estarem dentro do prazo de validade. A não observância deste critério acarretará na retenção do pagamento até a apresentação de novos documentos dentro do prazo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência a contar da data de assinatura e encerramento com término da garantia total do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura (segundo o Art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93).

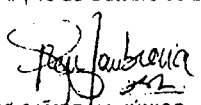
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: O Foro deste **CONTRATO** é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: CEL PM- Aclemildo Barbosa dos Santos, Dennis Braz Gonçalves e Simone Tais Baguinski.

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2013.



JOSÉ DOS REIS CAMBRÁIA JÚNIOR- MAJ QOC
Diretor Administrativo da PMAP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/13-PMAP**INSTRUMENTOS E PARTES:** O Estado do

Amapá, através da **POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, como **CONTRATANTE** e a Empresa **STAR NORTE LTDA-ME**, como **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos do Direito, as partes ao fim assinadas, de um lado o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16, situada na Rua Jovino Dinoá nº 146, Bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, **CEL PM ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF (MF) nº 324.723.622-00, RGC nº 065542 – 1ª VIA/AP, residente e domiciliado na Rua Luis Azarias, nº 1752, Bairro Universidade, CEP 68.903-350, na cidade de Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **STAR NORTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.002.658/0001-11, com sede na Avenida Coaracy Nunes, nº 883-A, 2º Andar, Bairro Central, CEP 68.900-010, nesta cidade de Macapá/AP, representada neste ato pelo Sr. **RICARDO TENTES BARROSO**, brasileiro, solteiro, tecnólogo, CPF (MF) nº 611.973.272-15, RG nº 231.831-PTC/AP, residente e domiciliado à Avenida Coaracy Nunes, nº 883, Bairro Central, na Cidade de Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado com fundamento legal no disposto, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e Decreto nº 3.931 de 19/09/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 008/2013-CPL/DA/PMAP, nos termos do Processo nº 340101.2013.00210-DOF/PMAP, Ata de Registro de Preços nº 007/2013-CPL/DA/PMAP e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ALGEMAS DE PULSO E TONFAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo I do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do FPE (101), elemento orçamentário próprio, exercício de 2013 – Natureza de Despesa nº 449052- Equipamentos e Material Permanente, Programa de Trabalho 1.34.101.06.181.0330.2318.0101- Modernização dos Equipamentos da Polícia Militar- Estado do Amapá, e Empenho nº 2013NE01235, de 20/09/2013, no valor total de R\$ 27.870,00 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta reais) que será pago de acordo com regular recebimento do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O PAGAMENTO será efetuado por meio da Diretoria Orçamentária e Financeira (DOF) da PMAP, após o regular fornecimento do objeto contratado, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tesouro (SEPLAN-AP);

É condição para o processamento do pagamento a **apresentação por parte da CONTRATADA da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao regular fornecimento do objeto contratado, acompanhado (s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e a CNDT, junto a Diretoria de Logística da PMAP, para sua devida certificação, conforme a documentação mencionada no Artigo 29 da Lei 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 1278, de 17 de Fevereiro de 2011, em seu art. 17, inciso I, alíneas "b" e "c";**

O PAGAMENTO será creditado em favor da **CONTRATADA**, através de ordem bancária, no Banco do Brasil, Agência nº 4433-4 e Conta

Corrente nº 8016-0.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caberá à CONTRATADA informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito do objeto fornecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A PMAP reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito da CONTRATADA em consequência de penalidade aplicada durante a execução contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e CNDT, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, devem ser emitidos em período compatível com o do fornecimento do objeto, assim como estarem dentro do prazo de validade. A não observância deste critério acarretará na retenção do pagamento até a apresentação de novos documentos dentro do prazo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá sua vigência a contar da data de assinatura e seu término após o encerramento total da garantia do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura (segundo o Art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93).

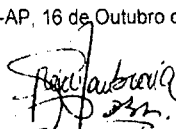
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: O Foro deste CONTRATO é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: CEL PM- Aclemildo Barbosa dos Santos e Ricardo Tentes Barroso.

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2013.


JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR- MAJ QOC
Diretor Administrativo da PMAP

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

INSTRUMENTOS E PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ-PMAP, COMO DONATÁRIA, E OS PROPRIETÁRIOS, O SR. MILTON GONÇALVES DUARTE E A SRA. ESTER ALVES DUARTE, COMO DOADORES.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos do Direito, as partes ao fim assinadas, de um lado o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16, situada na Rua Jovino Dinoá, nº 146, Bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, **CEL PM ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF (MF) nº 324.723.622-00, RGC nº 065542 - 1ª VIA/AP, residente e domiciliado na Rua Luis Azarias, nº 1752, Bairro Universidade, CEP 68.903-350, nesta cidade de Macapá/AP, doravante denominada **DONATÁRIA**, e de outro lado, o Sr. **MILTON GONÇALVES DUARTE**, brasileiro, empresário, casado, CPF (MF) nº 008.164.932-00, RG nº 363815-SSP/AP e a Sra. **ESTER ALVES DUARTE**, brasileira, casada, CPF (MF) nº 226.056.902-10, RG nº 0666488-

SEGUP/PA, residentes e domiciliados sito a Rua Leopoldo Machado, nº 3612, Bairro Trem, CEP: 68.908-130, na cidade de Macapá-AP, neste ato denominados **DOADORES**, realizam entre si justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este **TERMO DE DOAÇÃO** se regerá pelas cláusulas seguintes e subsidiariamente pelo disposto nos arts. 538 a 564, do Código Civil - Lei 10.406/02, e pelo art. 116, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a doação de bem imóvel de propriedade dos Doadores, tratando-se de uma **área medindo 50 (cinquenta) metros de frente por 50 (cinquenta) metros de fundo, localizado na Rua Raimunda Viana do Carmo, Retiro Santa Maria, localidade de Cupixi no Município de Porto Grande/AP.**

§ 1º. A área medindo 50mx50m, totalizando 2.500 m² de terra é de propriedade legítima de seus DOADORES.

§ 2º. O referido bem imóvel encontra-se na posse dos DOADORES, livre de qualquer ônus ou defeito que possam inquiná-lo de inutilidade ou viciar este negócio jurídico.

§ 3º. O bem imóvel será entregue a DONATÁRIA para uso específico a instalação de 01 (uma) antena de comunicação de 60 (sessenta) metros, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá-PMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

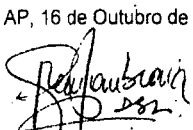
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente não resolvido em âmbito administrativo, as partes elegem o foro da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: CEL PM - Aclemildo Barbosa dos Santos, Sr. Milton Gonçalves Duarte e Sra. Ester Alves Duarte.

Macapá - AP, 16 de Outubro de 2013.


JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR- MAJ QOC
Diretor Administrativo da PMAP

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

PORTARIA

Nº 376/13- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN **QOABM CLÁUDIO ROGÉRIO ALMEIDA DOS SANTOS** Matrícula nº 339270, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativa e operacional da 7ª CI/COI do CBMAP.

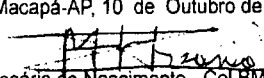
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 101, Programa de trabalho 36.101.06.182. 0340.2260, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. No valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2013.


Miguel Rosário do Nascimento - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 377/13- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN **QOSBM FARM FEM ARIADINY MENESES DOS SANTOS**, Matrícula nº 1069756, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativa e operacional da 9ª CI/COE do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

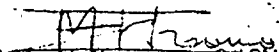
Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36.301.06.182. 0380.2258, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), e no elemento

de despesa 33.90.39 Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. No valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2013.


Miguel Rosário do Nascimento - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 380/13- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, a constituírem a Comissão encarregada pela fiscalização do contrato da empresa EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de acordo com a Nota Fiscal nº 1042, 1043 e 1044 e nota de empenho nº 2013NE00558 de 28/06/2013;

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

CAP BM QOSBM MÉD ROBSON MATHIAS - 528170 - Presidente.

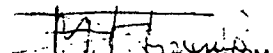
CAP QOABM SERGINALDO LIMA DOS SANTOS - 1490871 - Membro

3º SGT-QEPBM VAN DOC LENO SOUZA SANTOS - 846821 - Membro

3º SGT QPCBM DILSON VIANA SILVA - 452025 - Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2013.


Miguel Rosário do Nascimento - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 387/13- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN QOCBM ANDRÉ ROBINSON SERRA MACHADO, Matrícula nº 847038, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Com intuito de atender as demandas do Simulado

Operacional que ocorrerá no dia 16 de novembro de 2013, para suprir as necessidades administrativas do evento sob responsabilidade e participação da 7ª Companhia Independente/Comando Operacional Interior-COI, do CBMAP.

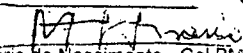
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36.301.06.182. 0380.2258, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2013.


Miguel Rosário do Nascimento - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 388/13- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN QOSBM ENF FEM GEANE COELHO GUEDES, Matrícula nº 1069837 no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil/CEDEC, do CBMAP

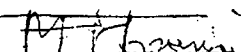
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36.301.06.182. 0380.2258, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e no elemento de despesa 33.90.39 Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, No valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2013.


Miguel Rosário do Nascimento - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologar:

Em: 15/10/2013


Miguel Rosário do Nascimento - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Termo de Dispensa de Licitação nº 15/2013 -
CPL/CBMAP

Ações de Procedimento	
Processo	13.000.768/2012
Nota de Provisão	029/2013-SAO/CBMAP
Pedido de Cotação	073/2013-CBMAP
Objeto	Serviço de lavanderia para lavagem de conjuntos de aproximação a incêndio e salvamento (capa, calça e bala clava) pertencentes ao CBMAP.
Programa de Trabalho	Prevenção e combate a sinistros.
Fonte de Recurso	101.
Natureza da despesa	33.90.39
Modalidade de empenho	Estimativo.
Assunto	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Inciso V do art. 24 e § único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Empresa Adjudicada	E. R. S. Penha - ME - CNPJ nº 06.231.653/0001-68.
Valor total estimado	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral,

Pretende esta Instituição: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, pactuar com a empresa E. R. S. Penha - ME, inscrita no CNPJ nº 06.231.653/0001-68, com a finalidade de contratar os serviços de lavanderia para a lavagem de conjuntos de aproximação a incêndio e salvamento (capa, calça e bala clava) pertencentes ao CBMAP, com fulcro no que vem dispor o inciso V do art. 24 e § único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo em vista ser dispensável a licitação, em virtude das seguintes considerações:

1- A necessidade do serviço de lavanderia para a lavagem das roupas de aproximação a incêndio e salvamento (capa, calça e bala clava) deve-se a sua necessidade de higienização e limpeza, pois que são usadas diariamente nas ocorrências de incêndio e salvamento atendidas pela Corporação, trata-se de roupas pesadas e volumosas, de difícil manutenção nas dependências dos quartéis por não haver local adequado para realizar tal serviço; Que a legitimidade da contratação direta exige o atendimento dos seguintes requisitos:

- ocorrência de licitação anterior;
- ausência de interessados;
- risco de prejuízo caracterizado ou demasiadamente aumentado pela demora decorrente de processo licitatório;
- evitabilidade do prejuízo mediante contratação direta;
- manutenção das condições ofertadas no ato convocatório anterior.

2- Para a aquisição do objeto a Administração realizou dois procedimentos licitatórios na modalidade pregão, na forma presencial, realizado nos dias 28.fev.13, sendo repetido no dia 02 abril 13, não havendo o comparecimento de nenhum interessado, obtendo em ambos como resultado "licitação deserta", conforme consta nos autos, apesar de ter havido a divulgação de praxe (sítios do GEA e do CBMAP, quadro de avisos da Corporação e publicação no DOE), e sua repetição provavelmente redundaria em outra licitação deserta devido a peculiaridade do mercado local.

3- Que a Lei nº 8.666/93, assim dispõe:
Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

4- Que se não houvesse o desinteresse de licitantes, a Administração teria, em tese, contratado regularmente o objeto, onde a ausência da contratação trará sérios prejuízos a Administração em virtude de tratar-se de material de valor elevado, além do risco a pessoas ou a bombeiros militares, que atuam em ocorrências de incêndio e salvamento, e a contratação através de dispensa do procedimento

licitatório contribui significativamente para evitar ou minimizar esse risco;

5- O art. 26 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

[...]

Parágrafo único. O processo de dispensa de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

6- A adjudicação com a referida empresa se dá por pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido, apresentando-se idônea documental e comprovando a sua habilitação para contratar com Administração Pública, apresentando preços compatíveis com os praticados no mercado local, conforme pesquisa de mercado, contida nos autos, além do que foram mantidas todas as condições preestabelecidas nos certames realizados.

Diante dos fatos abordados, sugerimos, portanto a Vossa Excelência, a contratação direta por ser dispensável a licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. V e § único do art. 26 e suas alterações posteriores.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa a superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato

Macapá-AP, 15 de outubro de 2013.

Claudio Gonçalves Cunha - Cap. QOABM
Presidente da CPL/CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

Aginaldo Balieiro da Gama

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO -
Nº 005/2013-SEAD

A Secretaria de Estado da Administração-SEAD- e esta Pregoeira, designada pela Portaria nº 0592/2012-SEAD/GEA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL**, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório será regido pelo Decreto 3.555/2000, pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450/2005, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, demais Normas, Resoluções e Instruções Normativas pertinentes e nas demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Acolhimento das propostas: a partir das 8:00h do dia 21/10/2013, até as 17:00h do dia 31/10/2013 (horário de Brasília).

Abertura das Propostas: as 17:00h do dia 31/10/2013 (horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 16:00h do dia 31/10/2013 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.com.br

Nº da Licitação: 510677

Informações pelo e-mail: cpl.sead@hotmail.com
também no site <http://www.amapa.gov.br>

Macapá-AP, 17 de Outubro de 2013

SHIRLEY DE FATIMA QUEIROZ MORAES
Pregoeira/SEAD

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castilo Silva

PORTARIA

Nº 210/2013 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS JOSÉ GONÇALVES NEVES**, Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Sócio Econômicas e Fiscais - COPESEF/SEPLAN, Código CDS-2, para responder acumulativamente pela titular, **LEILA SILVIA SACRAMENTO DA SILVA**, Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Sócio Econômicas e Fiscais - COPESEF/SEPLAN, Código CDS-3, durante o impedimento da mesma que estará em gozo de férias, no período de **14 de outubro a 02 de novembro de 2013**, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2013.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário/SEPLAN

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO
MICROEMPREENDEDOR E AO DESENVOLVIMENTO DO
ARTESANATO DO AMAPÁ - CONDMICRO

CONVOCAÇÃO ORDINARIA

O Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - CONDMICRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 0872 de 31 de dezembro de 2004 do FUNDMICRO, na estrita observância do Art. 9º do Decreto nº 2102 de 12 de abril de 2005, para dar continuidade às ações do Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - FUNDMICRO, convoca os senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do CONDMICRO a ser realizado no dia 31 de outubro de 2013 (quinta-feira) às 09h na SETE, sito à Rua Leopoldo Machado esquina com Avenida 1º de Maio, Trem para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Verificação de quórum;
2. Apreciação e votação da ata anterior;
3. Prestação de contas da AFAP, pelo cumprimento da lei, período de 2009 a 2013;
4. Apresentação dos integrantes do Comitê de Crédito para formulação de um Plano Operacional de Crédito de acordo com Art. 12 e 13 do Decreto N 2102.

Macapá-AP 17 de Outubro de 2013.

SIVALDO DA SILVA BRITO
Presidente do FUNDMICRO

Cultura

José Luiz Amaral Pingarilho

PORTARIA Nº 0144/2013 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores Clebson Barroso Pereira - Chefe de Unidade do CDCJBAP /CADC/SECULT, da sede suas atribuições Macapá - AP até a cidade de Belém-PA com o objetivo de participação do CONAP-Congresso Nacional de Aprendizagem, que é do total interesse desta secretaria, no período de 16 a 21 de Outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá-AP, 30 de Setembro de 2013.

JOSE LUIZ AMARAL PINGARILHO
Secretário de Estado da Cultura

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA 320/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 297/13-CFGPAS/SIMS, no Processo 2013/67548.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras **Josinelma Valadares de Oliveira**, Gerente de Núcleo/Coord. de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social CDS-2 e **Djane Cristina Ribeiro de Araújo**, Analista de Planejamento e Orçamento/GEA, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com o objetivo de acompanhar as metas de desenvolvimento do CRAS/CREAS, no período de 15 a 19 de outubro de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2013.

Claudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº 306/ 2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, incisos I a VI da Constituição do Estado do Amapá, a Lei Estadual de nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, inc. X em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, Decreto 2006/1999 do Governo do Estado do Amapá e nos

demaís preceitos normativos pertinentes à matéria;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011 e a Norma Operacional Básica-NOB/SUAS-2005, que disciplina o co-financiamento da Política de Assistência Social, primando pelo comando único e critérios de partilha de recursos para o financiamento de benefícios, serviços, programas e projetos, no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a portaria 180/2013, que nomeia os membros da Comissão Institucional do edital de Subvenções Sociais.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão responsável da análise documental e técnica das Organizações Sociais, em conformidade com Edital nº 01/2013.

Luiza de Nazaré Jucá Puget (CFGPAS)
Substituída por Jackeline Picanço Cruz (CPS);
Bruna Dalany Marques dos Santos Canuto (CARTI)
Substituída por Lena Cristina Gomes (CARTI);
Janilce Aragão da Rocha (ASSEJUR)
Substituída por Gilmara Helena Oliveira dos Passos (CPS);

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá - AP 20 de Setembro de 2013.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 25/2013

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 25/2013, Processo nº. 28.580.241/2013, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2013, Tipo: Menor preço por item, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE para execução do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP, conforme especificações, quantidades e demais condições, descritas no Anexo I deste Edital.

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL GONCALVES LTDA - ME, CNPJ 00.402.729/0001-94.

- **LOTE 01** - Mesa com estrutura tampo em aço inox, Marca: Elyt, quantidade 02. Valor Total R\$ 2.545,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais Mil).

- **LOTE 08** - Prateleiras, Marca: Elyt, Quantidade 02. Valor Total R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

- **LOTE 14** - Balança Digital, Quantidade 01. Valor Total R\$ 709,00 (Setecentos e Nove Reais).

- **LOTE 15** - Máquina p/ Desbobinar, Marca: Vibração, Quantidade 01. Valor Total R\$ 7.690,00 (Sete Mil Seiscentos e Noventa Reais).

- **LOTE 16** - Filtro p/ Padarias e Confeitarias, Marca: Cavalete, Quantidade 02. Valor Total R\$ 3.535,00 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

- **LOTE 18** - Compressor de Ar, Marca: Nagano, Quantidade 01. Valor Total R\$ 3.109,00 (Três Mil Cento e Nove Reais).

- **LOTE 19** - Mesa Vibratórias, Marca: SPG, Quantidade 01. Valor Total R\$ 44.738,00 (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais).

- **LOTE 24** - Forma p/ Bloquete de Concreto Sextavado, Marca: Vibração, Quantidade 05, Valor Total R\$ 12.250,00 (Doze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

- **LOTE 27** - Formu p/ Laje de Concreto, Marca: Elyt, Quantidade 03, Valor Total R\$ 6.919,98 (Seis Mil Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Oito Centavos).

EMPRESA VENCEDORA: STAR CIA LTDA - ME - CNPJ 05.201.984/0001-92

- **LOTE 02** - Forno Turbo Elétrico, Marca: Venancio, Quantidade 01. Valor Total R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).

- **LOTE 04** - Freezer Vertical Inox, Marca: Gelopar, Quantidade 01. Valor Total R\$ 3.393,33 (Três Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

- **LOTE 09** - Geladeira Comercial, Marca Ormifrio, Modelo GC1 004, Quantidade 01. Valor Total R\$ 5.350,00 (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

EMPRESA VENCEDORA: TECK SHOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME CNPJ (MF) 08.307.727/0002-09.

- **LOTE 05** - Amassadeira Rápida, Marca: Venancio, modelo ARSVR25, Quantidade 02. Valor Total R\$ 7.899,98 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Nove reais e Noventa e Nove Centavos).

- **LOTE 10** - Armario para Transporte de Pães, Marca Progas, Modelo PCA-200, Quantidade 03. Valor Total R\$ 3.899,97 (Três Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sete Centavos).

- **LOTE 11** - Liquidificador Comercial Industrial, Marca, SPOLU, Modelo SPL-052, Quantidade 01. Valor Total R\$ 698,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais).

- **LOTE 25** - Betoneira, Marca Motomil, modelo MB400S/SUPER, Quantidade 02. Valor Total R\$ 8.200,00 (Oito Mil Duzentos Reais).

EMPRESA VENCEDORA: L8 COMERCIAL DE PRODUTO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ (MF) 13.673.635/0001-00.

- **LOTE 06** - Triturador de Escoria de Concreto, Marca PERMAQ, Modelo TB 020, Quantidade 01. Valor Total R\$ 13.777,77 (Treze mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).

EMPRESA VENCEDORA: C. V. MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP CNPJ (MF) 14.568.575/0001-10.

- **LOTE 12** - Cilindro pra Sovar e Laminar Massa de Pães, Quantidade 02. Valor Total R\$ 6.850,00 (Seis mil Oitocentos e Cinquenta reais).

- **LOTE 13** - Modeladora Para Pão, Quantidade 01. Valor Total R\$ 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais).

- **LOTE 23** - Forno de Lastro Elétrico, Quantidade 01. Valor Total R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

- **LOTE 26** - Bateria Industrial Quantidade 03. Valor Total, R\$ 7.987,98 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

EMPRESA VENCEDORA: SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP - CNPJ (MF) 11.400.815/0001-84.

- **LOTE 21** - PRENSA HIDRAULICA, Marca NOEAK, Modelo PHH 15T, Quantidade 01. Valor Total R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - CNPJ (M.J) 10.942.831/0001-36.

LOTE 03 - Carinho de Mão, Marca Fischer, Quantidade 10. Valor Total R\$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais).

EMPRESA VENCEDORA: WALLNOX DO BRASIL COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ (M.J) 07.323.661/0001-05.

LOTE 17 - Máquina de Bloco, Marca Sahara, Modelo LX 3000, Quantidade 02. Valor Total R\$ 51.800,00 (Cinquenta e Hum Mil Oitocentos Reais).

EMPRESA VENCEDORA: VBM EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ (M.J) 31.885.247/0001-66.

- **LOTE 07** - Empilhadeira, Marca Paletrens, Quantidade 02. Valor Total R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

- **LOTE 20** - Cancelado.

- **LOTE 22** - Fracassado.

- O certame em epigrafe encontram-se disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Macapá 15/10/2013

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro

Infraestrutura

Amilton Lobato Coutinho

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação para a obra de Construção da Escola Indígena Taitetwá, município de

Pedra Branca do Amapari. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2013.

Amilton Lobato Coutinho
Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação para a obra de Construção da Escola Estadual Gonçalves Dias, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2013.

Amilton Lobato Coutinho
Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação para a obra de Construção da Escola Indígena Cinco Minutos, município de Pedra Branca do Amapari. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2013.

Amilton Lobato Coutinho
Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação para a obra de Construção da Escola Indígena Okara'yry, município de Pedra Branca do Amapari. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2013.

Amilton Lobato Coutinho
Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Autorização Ambiental para a obra de Construção de Guarda - Corpo no muro de arrimo, no trecho da captação de água bruta ao final do Complexo do Araxá e a Construção de rampa para lanchas e moto - aquáticas, acessarem o rio no início do Complexo do Araxá, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2013.

Amilton Lobato Coutinho
Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 202/2013-SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 103/2013/COARE/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Campo Grande/MS, a fim de participarem da Reunião Técnica do Projeto Nota Fiscal Eletrônica e Encontro Nacional de Administradores Tributários - ENCAT, nos seguintes períodos:

Servidor	Período
Elielson Moreira Sant'Anna	21 a 26.10.2013
Ieda Paula Gomes Rodrigues	23 a 26.10.2013
Luiz Vandertei de Almeida Costa	23 a 26.10.2013

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2013

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 203/2013 - SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 101/2013/NUAF/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Maceió/AL, no período de 27 a 30.11.2013, a fim de participarem da 51ª Reunião do GDOFAZ - Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário

Servidor	Cargo/Função	Código
TELMA MARIA CALIXTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro	CDS-2
RUBENICY DOS SANTOS FILGUEIRAS	Responsável por Atividade Nível III - Pessoal	CDI-3

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2013.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

TERMO DE ACORDO N.º 002/2013 - SRE

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ E MISO VEÍCULOS LTDA., PARA ADOÇÃO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS Nº 132/92.

A SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, neste ato representada por seu Secretário em exercício, o Sr. JOAQUIM SILVA DOS SANTOS, estabelecida na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 367 - Centro, nesta Capital, doravante denominada SRE/AP e a empresa MISO VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.455.040/0001-93 e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amapá sob o nº 03.046.845-0, situada na Rodovia Juscelino Kubitschek, nº 221-A, Bairro Beirôl, Macapá/AP, doravante denominado ACORDANTE, por seus representantes legais, Sra Romilda Amaral da Conceição, CPF nº 574.631.232-00, portador de cédula de identidade Registro nº 208947-SSP-AP, e a Sra. Mirchelle Isacksson Cavalcante, portadora da Cédula de Identidade nº 2749744-SSP-PA e inscrito no CPF sob nº 578.165.062-87, firmam o presente TERMO DE ACORDO, nos termos das Cláusulas abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nas operações com veículos automotores, sujeitos ao regime de substituição tributária de que trata o Convênio ICMS 132/92, remetidos para este Estado e destinados à ACORDANTE MISO VEÍCULOS LTDA, fica o contribuinte remetente, na qualidade de contribuinte substituto, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS, retido por substituição, em 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no "caput" aplica-se, também, em relação ao ICMS devido em razão do diferencial de aliquotas.

CLÁUSULA SEGUNDA - A concessão do benefício de que trata a Cláusula anterior servirá para acobertar eventuais perdas decorrentes de vendas, efetuadas pela ACORDANTE MISO VEÍCULOS LTDA, abaixo do valor estipulado para efeito de cálculo do imposto devido por substituição tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para fruição do benefício previsto na Cláusula Primeira, as ACORDANTES declaram concordar com as seguintes condições:

I - adotar o regime de Substituição Tributária nas operações com veículos automotores nos termos previstos nos Convênios ICMS 132/92, especialmente com relação à definição da base de cálculo para efeito de retenção do imposto;

II - não ajuizar ação contra a sistemática de substituição tributária, ou caso já as tenha promovido renunciar expressamente a ação comprovada através de homologação judicial, comprometendo-se a não intentar nova demanda com o mesmo objetivo;

III - não protocolizar, ou manter, na instância administrativa ou judicial, pedido de devolução do ICMS decorrente da diferença do preço praticado em relação ao valor que serviu de base de cálculo para a substituição tributária, ou, caso tenha pedido de tal natureza, em tramitação comprometendo-se a não pleitear qualquer devolução do tributo em razão da referida diferença;

IV - não lançar na conta-corrente do ICMS, crédito que tenha por origem a diferença a que se refere aos incisos II e III desta cláusula, ou, caso tenha promovido tais lançamentos pertinente aos créditos assim apropriados, proceder o devido estorno recolhendo a diferença caso existente com os devidos acréscimos legais.

CLÁUSULA QUARTA - O não cumprimento do disposto na cláusula anterior pela ACORDANTE, implicará revogação do benefício fiscal, sendo o tributo considerado devido, integralmente, a partir da data em que tiver ocorrido a operação sob condição conforme dispõe na Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA - A fruição do benefício não confere direito à compensação de importância já paga a qualquer título, tampouco restituição ou cobrança complementar do ICMS, quando a operação subsequente à cobrança do imposto, sob a modalidade de substituição tributária, realizar-se com valor inferior ou superior, respectivamente, ao que serviu de base de cálculo para a retenção.

CLÁUSULA SEXTA - Nas notas fiscais emitidas pelo contribuinte substituto, destinadas à ACORDANTE MISO VEÍCULOS LTDA, deverá constar, além dos requisitos legais exigidos, a expressão: "Base de Cálculo do ICMS reduzida, conforme TERMO DE ACORDO N.º 002/2013".

CLÁUSULA SÉTIMA - O estabelecimento que efetuar a retenção do imposto deverá remeter, em arquivo eletrônico, à Secretaria da Receita do Estado do Amapá, até 10 (dez) dias após qualquer alteração de preços, a tabela dos preços sugeridos ao público.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, capital do Estado do Amapá, para dirimir qualquer dúvida suscitada no presente TERMO DE ACORDO.

CLÁUSULA NONA - Este Termo de Acordo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado com validade até 31 de dezembro de 2015 e podendo ser rescindido a qualquer tempo pelo Fisco, caso ocorra descumprimento de suas cláusulas ou quando denunciado pelo ACORDANTE com antecedência de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as seguintes destinações:

1º via - Acordante - MISO VEÍCULOS LTDA.;

2º via - ANEXA AO PROCESSO;

3º via - SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL.

Secretaria da Receita Estadual, em 10 de outubro de 2013

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, EM EXERCÍCIO

ROMILDA AMARAL DA CONCEIÇÃO

MISO VEÍCULOS LTDA
PROCURADORA

MIRCHELLE ISACKSSON CAVALCANTE

MISO VEÍCULOS LTDA
PROCURADORA

2.º Rua Santa Cruz, 100 - Centro - Macapá/AP - CEP: 68010-000
Rosa Maria de Oliveira - 11/10/2013
Escritório Autorizado

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2013-SRE/AP
PROCESSO Nº 09390/2013-SRE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de equipamentos de Informática (Desktops, Notebooks, Impressoras, Tablets, Projetores, fechaduras biométricas e automáticas, e outros), conforme especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Tendo em vista erro nas datas postadas no Sistema de Licitação que ocorreria no dia 21/10/2013, fica remarcada para:

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 505318, a partir da publicação no Diário Oficial da União até as 09h00min. do dia 04/11/2013. Disputa de preços: 06/11/2013, às 10 horas, horário de Brasília.

Macapá, 17 de outubro de 2013.

Jacileide Pacheco
Pregoeira/SRE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 35426/2013-SRE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2013-SRE/AP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de prestação de serviços de impressão/reprografia englobando, fornecimento de equipamentos (impressoras digitais novas e de primeiro uso, para reprodução de cópias e impressões monocromáticas), o fornecimento de todos os insumos (exceto papel), além de assistência técnica especializada e reposição de peças originais, para atender a demanda da Secretaria da Receita Estadual - SRE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Tendo em vista erro nas datas postadas no Sistema de Licitação que ocorreria no dia 29/10/2013, fica remarcada para:

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 510016, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado até as 09h00min. do dia 01/11/2013. Disputa de preços: 04/11/2013, às 09h30min., horário de Brasília.

Macapá, 17 de outubro de 2013.

Jacileide Pacheco
Pregoeira/SREAVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPPPROCESSO Nº 39550/2013-SRE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2013-SRE/AP

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, descupinização, desratização, controle de vetores e pragas e outros, (com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas) a serem executados nos prédios da Secretaria da Receita Estadual, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, anexo I deste Edital. Tendo em vista erro nas datas postadas no Sistema de Licitação que ocorreria no dia 25/10/2013, a mesma fica remarcada para: Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 509480, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado até as 09h do dia 01/11/2013. Disputa de preços: 01/11/2013, às 10h30min., horário de Brasília.

Macapá, 17 de outubro de 2013.

Jacileide Pacheco
Pregoeira/SREAVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPPPROCESSO Nº 44930/2013-SRE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2013-SRE/AP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE IPVA E ICMS, DA SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Tendo em vista erro nas datas postadas no Sistema de Licitação que ocorreria no dia 18/10/2013, a mesma fica remarcada para:

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 507549, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado até as 10h00min. do dia 04/11/2013. Disputa de preços: 05/11/2013, às 10h00min., horário de Brasília.

Macapá, 17 de outubro de 2013.

Jacileide Pacheco
Pregoeira/SRE

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 026/2013

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/SRE, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, por não terem sido encontrados em atividade nos endereços cadastrados. O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "b", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se, ainda, se for o caso, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2013.

Telma Barreto Costa
Gerente do NUIF/COARELuiz Vanderlei de Almeida Costa
Coordenador de Arrecadação/COARE/S.R.E

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.032136-0	MERCANTIL ECONOMICO LTDA EPP
02	03.022129-3	PAPELARIA SÃO JORGE LTDA

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 006/2013-SECOM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, FORMADA POR UM CONJUNTO DE SOFTWARES EM AMBIENTE INTERNET QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE E MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, COMO CONTRATADA.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Secretário o Sr. CARLOS HENRIQUE SCHMIDT CPF nº 474.462.340-91, CI nº 9032200553-RS, residente e domiciliado à Rod. Juscelino Kubitschek, nº 515 - Ramal da Unifap, Bairro Jardim Marco Zero, CEP: 68903-007, nesta cidade de Macapá e de outro lado como CONTRATADA MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado interno com sede na Tv. Rui Barbosa, nº 1242 - sala 408, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-220 - Belém-PA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.801.138/0001-06 representada neste ato pelo Sr. LUIZ PAULO CORRÊA LOPES, CPF nº 267.247.822-87, CI nº 5879461-SSP-PA, residente e domiciliado à Tv. Rui Barbosa, nº 1034, apto 104, Bairro Reduto, CEP: 66053-260 - Belém-PA, resolvem celebrar o presente Contrato na conformidade das cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento legal a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 - Instituto Pregão, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, regulamento do pregão, alterado pelo Decreto nº 3784/2001,

Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações- Lei de Licitações, e as condições do Edital, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2013-SECOM, tendo como critério de julgamento o menor preço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para implantação, suporte técnico, manutenção e atualização técnica de sistemas integrados de informática e comunicação formada por um conjunto de softwares em ambiente internet, que deverão realizar as seguintes funcionalidades técnicas, conforme especificações constantes deste termo:

- Publicar, manter e atualizar o Portal Principal de serviços e informações do Governo do Estado.
- Implementar, publicar, manter e atualizar a Agência de Notícias do Governo do Estado.
- Implementar soluções de manutenção e publicação de conteúdos textuais e multimídia na Internet.
- Publicar, manter e atualizar o banco de imagens do Governo do Estado.
- Implementar solução de manutenção e publicação do clipping digital sobre assuntos ligados ao Governo do Estado do Amapá divulgados nos veículos de comunicação.
- Implementar solução para a criação, edição e publicação de boletins eletrônicos - newsletters - do Governo do Estado.
- Implementar, publicar, manter e atualizar o Portal Mobile do Governo do Estado, que será específico para acesso através de dispositivos móveis e celulares.
- Implementar solução de um Serviço de Atendimento ao Cidadão através de banco de dados na Internet, chamado "Fale com o Governo do Amapá", que receberá as demandas da população quanto a esclarecimentos de dúvidas, reclamações, elogios e denúncias e as atenderá com soluções e respostas online.
- Implementar solução de Clipping Eletrônico de portais de notícias, sites e mídias sociais através de robot eletrônico online.
- Implementar, publicar, manter e atualizar o Serviço de Integração das áreas de comunicação do Governo do Estado através de uma Intranet.
- Implementar, manter e atualizar os portais de cada um dos portais dos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Amapá, aproveitando os dados já lançados no Portal Principal e Agência de Notícias.
- Implementar, manter e atualizar os hotspots, que são os sites de eventos, sites de tempo determinado e sites ações específicas do Governo do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa: 1.09.101.24.131.00.302.2005 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO, Fonte de Recursos: 0101 - RLU, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE CONTEÚDOS DO GEA, valor global para o exercício de 2013/2014 de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), sendo empenhado inicial de 61.550,00 (sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho: 2013NE emitida em: 10/10/2013, que será pago pelo CONTRATANTE mediante a apresentação das faturas da CONTRATADA, o resto posteriormente independente de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, com efeito financeiro a contar de 10 de Outubro de 2013 a 09 de Outubro de 2014, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO 15.1. O presente contrato deverá ser publicado em extrato, até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

PARTES REPRESENTANTES
LUIZ PAULO CORRÊA LOPES
MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME

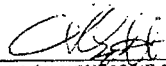
Macapá-AP, 10 de Outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 010/2013-
CPL/SECOM

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93

Macapá, 27.09.13


CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
 Secretário de Estado da Comunicação
PROCESSO: 37.000.354/13**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.**FAVORECIDO:** J. Kelly Corrêa Marques - ME**OBJETO:** Serviços de fornecimento de alimentação.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais).

Excelentíssimo Senhor,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, considerando o memo nº 113/2013 - CCOM/SECOM, para custear despesas com serviços de fornecimento de alimentação, considerando a necessidade de atender os servidores da SECOM, que desenvolveram suas atividades, no período da 50ª Expo-feira do Amapá, no parque de exposições da fazendinha, no período de 27 de setembro a 06 de outubro.

Com manifesto favorável à contratação direta nos termos do art.24, Inciso II, da lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

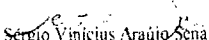
Art. 24. É dispensável a licitação:
...omissis

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato de ser empresa devidamente habilitada ao objeto contratado, possuindo meios necessários ao fornecimento do material, além de que, o preço praticado pelo fornecedor J. KELLY CORRÊA MARQUES - ME é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos apresentados anexos ao processo.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Secretaria de Estado da Comunicação, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Excelência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá, 27 de Setembro de 2013.


 Sérgio Vinícius Araújo Sena
 Presidente CPL/SECOM
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 011/2013- CPL/SECOM

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93

Macapá, 07.10.13


CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
 Secretário de Estado da Comunicação
PROCESSO: 37.000.311/13**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.**FAVORECIDO:** S. P. Bezerra e Representações Ltda.**OBJETO:** Serviços de locação de máquinas copiadoras.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Excelentíssimo Senhor,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, considerando o memo nº 068/2013 - ASGI/SECOM, para custear despesas com serviços de locação de máquinas copiadoras, visando atender prontamente a demanda de serviços reprográficos no âmbito desta SECOM, em razão do volume e da qualidade das cópias requeridas torna-se necessária a utilização de equipamentos tecnicamente adequados e pela inoperância dos equipamentos pertencentes ao patrimônio da SECOM.

Com manifesto favorável à contratação direta nos termos do art.24, Inciso II, da lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

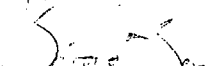
Art. 24. É dispensável a licitação:
...omissis

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato de ser empresa devidamente habilitada ao objeto contratado, possuindo meios necessários ao fornecimento do material, além de que, o preço praticado pelo fornecedor S. P. Bezerra e Representações Ltda é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos apresentados anexos ao processo.

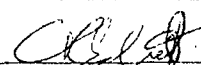
Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Secretaria de Estado da Comunicação, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Excelência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá, 04 de Outubro de 2013.


 Sérgio Vinícius Araújo Sena
 Presidente CPL/SECOM
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 012/2013- CPL/SECOM

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93

Macapá, 09.10.13


CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
 Secretário de Estado da Comunicação
PROCESSO: 37.000.350/13**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.**FAVORECIDO:** Foto Lider Comércio e Serviços Ltda.**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (acessórios fotográficos).**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.790,00 (Sete mil setecentos e noventa reais).

Excelentíssimo Senhor,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, considerando o memo nº 029/2013 - NAF/SECOM, para custear despesas com aquisição de material de consumo (acessórios fotográficos), em razão da necessidade no suporte dos equipamentos de câmeras filmadoras utilizadas no desenvolvimento das atividades de assessores da CCOM/SECOM, sem os quais poderiam prejudicar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Comunicação na área de cinematografia e fotografia.

Com manifesto favorável à contratação direta nos termos do art.24, Inciso II, da lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

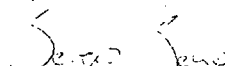
Art. 24. É dispensável a licitação:
...omissis

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato de ser empresa devidamente habilitada ao objeto contratado, possuindo meios necessários ao fornecimento do material, além de que, o preço praticado pelo fornecedor FOTO LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos apresentados anexos ao processo.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Secretaria de Estado da Comunicação, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Excelência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá, 04 de Outubro de 2013.


 Sérgio Vinícius Araújo Sena
 Presidente CPL/SECOM
Desenvolvimento Rural**Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes****PORTARIA****Nº 518/2013-SDR**

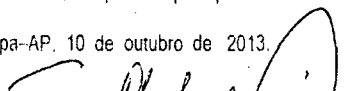
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 052/13-PROTAF/CODER/SDR de 09.10.2013.

RESOLVE:

Designar, JOÃO RICARDO DE CAMPOS FERREIRA, Gerente Administrativo do PROTAF, CDS-2, ADHIR BRITO COSTA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Calçoene e Amapá, a fim de participarem da supervisão e diagnóstico das áreas de implantação das atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 14 à 19/10 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2013.


CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO
PORTARIA**Nº 519/2013-SDR**

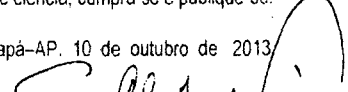
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 168/13-GAB/SDR de 10.10.2013.

RESOLVE:

Designar, EDINALDO NASCIMENTO DA COSTA, Gerente de Assuntos Jurídicos/PROTAF, CDS-2, para substituir JOSÉ CELESTE PINHEIRO, Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, CDS-2, onde este responderá o cargo de Gerente de Núcleo Administrativo-NAF/SDR, até ao encerramento do afastamento do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2013.


CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO
PORTARIA**Nº 520/2013-SDR**

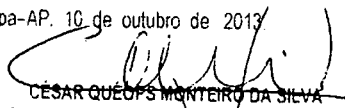
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 163/13-GAB/SDR de 08.10.2013.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up MITSUBISHI L 200, placa NEM - 0424, com técnicos da SDR, no período de 08 à 12.10.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2013


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO

PORTARIA
N.º 521/2013-SDR

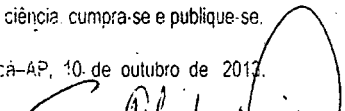
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 171/13-COAGRO/SDR de 09.10.2013.

RESOLVE:

Designar o funcionário **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Agropecuária do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a cidade de Belém - PA a fim de participar de um treinamento de operacionalização na Central de Abastecimento/CEASA-PA, no período de 09 a 23.10.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2013.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO

PORTARIA
N.º 522/2013-SDR

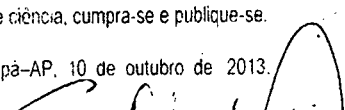
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 088/13-NPR/CODER/SDR de 09.10.2013.

RESOLVE:

Designar o funcionário **UBIRAJARA TAVARES SARAIVA**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1, para viajar até o Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, a fim de participar do cadastramento dos pescadores para a execução do Programa Estadual de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura - PROPECA, no período de 15 a 20.10.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2013.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO

PORTARIA
N.º 523/2013-SDR

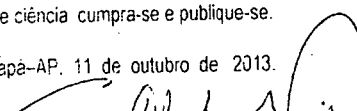
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 167/13-GAB/SDR de 10.10.2013.

RESOLVE:

Designar o funcionário **ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA**, Gerente de Projeto "Cooperativismo Rural", CDS-3, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar da I Reunião de Grupo Temático do Conselho do Rio Oiapoque, no período de 21 a 23.10.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2013.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO

PORTARIA
N.º 524/2013-SDR

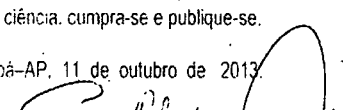
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 159/13-GAB/SDR de 11.10.2013.

RESOLVE:

Designar **ROBERTO DOS SANTOS**, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1, para viajar até a cidade de Brasília - DF, a fim de participar da 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Sustentável e Solidário, no período de 13 a 20.10.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2013.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO

PORTARIA
N.º 525/2013-SDR

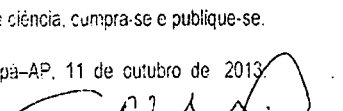
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 025/13-NDR/CODER/SDR de 24.09.2013.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário **ADILSON DE SOUSA PIMENTEL**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Mazagão e do Distrito de Marauanum, Município de Macapá, a fim de participar da mobilização de produtores familiares que irão participar da comercialização durante o evento da 50ª EXPO-FEIRA DE MACAPÁ, no Parque de Exposições da Fazendinha, nos dias 24 e 25.09.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2013.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO

PORTARIA
N.º 526/2013-SDR

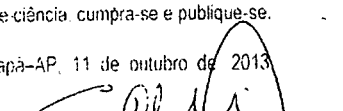
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 170/13-GAB/SDR de 07.10.2013.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **LORENA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA**, Gerente do Projeto "Assessoria de Comunicação" CDS-2 e **SANDRO DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem da visita técnicas no Parque Exposição João Pompílio, com objetivo de obter subsídios técnicos a serem utilizados na realização da AGROPECSC de 2013, no período de 07 a 11.10.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2013.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº 28750.000.697/2013
 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/09 DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA J. L. DA SILVA FERREIRA - ME, COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

I - Alterar a Cláusula Oitava do Contrato original, ficando prorrogada sua vigência de 16/10/2013 a 16/10/2014;

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o procedimento administrativo para a formalização de um novo contrato seja finalizado antes do encerramento do prazo previsto no inciso I, da Cláusula Segunda, a comunicação à CONTRATADA far-se-á no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, por escrito.

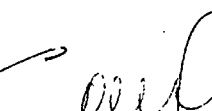
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 13 de Abril de 2009, não abrangidas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

I - O Foro deste TERMO ADITIVO é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá - AP, 15 de outubro de 2013.


César Queops Monteiro da Silva
 Secretário em Exercício/SDR

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº 28750.000.696/2013

SÉTIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/09 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA BERNACOM LTDA, COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

I - Alterar a Cláusula oitava do Contrato Original, ficando prorrogada sua vigência de 20/10/2013 até 20/10/2014;

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o procedimento administrativo para a formalização de um novo contrato seja finalizado antes do encerramento do prazo previsto no inciso I, da Cláusula Segunda, a comunicação à CONTRATADA far-se-á no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, por escrito.

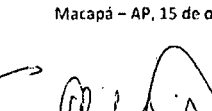
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

I - O Foro deste CONTRATO é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro que seja por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - Todas as demais Cláusulas do Contrato 011/09 - SDR/BERNACOM LTDA, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Macapá - AP, 15 de outubro de 2013.


César Queops Monteiro da Silva
 Secretário em Exercício/SDR

Saúde

Olinda Consuelo Lima Araújo

PORTARIA Nº 619/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/49776;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA** -

Autorizar o servidor JOÃO SOARES DOS SANTOS FILHO - Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Salvador - BA, com objetivo de

participar da Reunião Nacional da Vigilância Sanitária de Alimentos e dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública, no período de 20 a 24.10.2013, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 14 de outubro de 2013.


JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 634/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/66122;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento das servidoras MARIA RAIMUDA MADUREIRA DOS SANTOS – Administradora, EUNICE GOMES PEREIRA – Nutricionista e CELINA TELMA FERREIRA HAICK – Psicóloga, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Ferreira Gomes, objetivando verificarem a infra-estrutura articular para a realização da II Oficina da FESP-AP, no dia 04.10.2013, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 10 de outubro de 2013.


JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

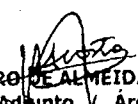
PORTARIA Nº 635/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/61418;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento da servidora NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO – Gerente Geral do Projeto "Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde" – CDS-3, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participar da Oficina de Supervisão PROVAB Mais Médicos, no período de 18 a 20.09.2013, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 14 de outubro de 2013.


JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 636/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/65061;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento

da servidora ADILF SAMPAIO DA ROSA B. TAKEFUMI, ELZIANE DO SOCORRO RAMOS PINHEIRO, DIANNE CRISTIANE PENA DA SILVA – Enfermeira e VALDECY LIVRAMENTO DE MELO – Aux. Administrativo, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o município de Santana, objetivando realizar supervisão Técnica in Loco, no período de 30.09 a 04.10.2013, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 14 de outubro de 2013.


JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 637/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/66078;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento do servidor JOÃO SOARES DOS SANTOS FILHO – Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária – CDS-2, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participar do Seminário Nacional de para Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente, no período de 15 a 18.10.13, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 14 de outubro de 2013.


JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 638/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/62338;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento da servidora WALDECIRA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS – Responsável pela Investigação Epidemiológica da Dengue, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participar da Reunião para Atualização da Vigilância Epidemiológica da Dengue, no período de 02 a 03.10.2013, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 14 de outubro de 2013.


JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 639/13-SESA

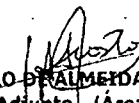
O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta

do Prot. Geral nº 2013/60180;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora MARIA BALBINA CLAUDINA PICANÇO – Gerente de Projeto – CDS-2, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a cidade de Brasília-DF, objetivando participar da I Oficina Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional e Reunião com as referências Estaduais e Coordenação em Alimentação e Nutrição, no período de 24 a 28.09.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 14 de outubro de 2013.


JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

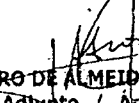
PORTARIA Nº 640/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/62112;

RESOLVE:

Autorizar a servidora CAROLINE MENDES BEZERRA – Fisioterapeuta, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Fortaleza-CE, com objetivo de participar do XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia, no período de 16 a 19.10.2013, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 14 de outubro de 2013.


JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

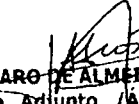
PORTARIA Nº 641/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/66848;

RESOLVE:

Designar a autorização de deslocamento dos servidores ELICELI MOREIRA SANT'ANNA – Coordenadora Saúde da Criança e Adolescente Materno – CDI-3, EVANDRO DA SILVA COSTA – Coordenador Saúde da Mulher e ADALTON DA COSTA ABREU – Coordenador Saúde do Homem, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Manaus - AM, objetivando participarem da Oficina Regional sobre Humanização do Parto e Nascimento Norte, no período de 10 a 13.11.2013, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 14 de outubro de 2013.


JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 642/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/62967;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores GISELE ALMEIDA DA SILVA – Agente Administrativo, ODILON COSTA RIBEIRO, PAULO ELEUTERIO MARREIROS SALDANHA, ROBERTO CEZAR FERREIRA SALDANHA, AMIRALDO PALHETA DOS SANTOS, ELZA DOS SANTOS SILVA, KLIGER FABIANO COSTA CARLOS, AURÉLIO CARLOS SILVA DA SILVA, ELZO DA CONCEIÇÃO CALDAS NETO, IVANEIDE FERREIRA DA COSTA – Téc. em Enfermagem, MARIA LUIZA GOMES DA CRUZ, ADRIANA COIMBRA DE MOURA BRAGA, DAIANE SILVA DA SILVA, JOSE REINALDO DOS SANTOS PORTILHO, MARIA DO SOCORRO DE J. DIAS GOMES, MICHELE DE SOUZA PONTES DE OLIVEIRA – Enfermeiros, ANTONIO MORAES CORREA, LAURACI SANTOS DA SILVA – Aux. Administrativo, IRANIR ANDRADE DOS SANTOS – Chefe de Dermatologia Sanitária – CDS-2, EDVALDO OLIVEIRA DA CRUZ, GIL DE PAULA PINHEIRO – Fisioterapeutas, MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERNANDES – Gerente do Sub-Grupo de Atividades Ambulatoriais – CDS-1, MARIA ELIZETE DE SOUZA PEREIRA, RODRIGO MICHEL SIQUEIRA LOBATO, RAQUEL DE SOUZA DENIUR – Assist. Administrativo, MARIA FILOMENA PIRES PICANÇO – Geoterapeuta, VALBENE DA SILVA REBOUÇAS, VILCILENE NASCIMENTO DAS MERCES – Massoterapeuta, DANIELA CARMO DA COSTA, DANIELI DA SILVA ALMEIDA, LUCIANNY SOARES LACERDA, RONALDO DO ROSÁRIO FERREIRA – Téc. De Saúde Bucal, FRANCK BASTOS DE ARAÚJO – Téc. Em Prótese Bucal, GEORGE COSTA DE ARAÚJO – Téc. Em saúde do Trabalho, ELIANY NAZARÉ RODRIGUES RODRIGUES – Psicóloga, LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA – Gerente Geral Ouvidoria SUS- CDS-3 e ADEMIR DE LIMA ARAÚJO – Motorista, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até ao Município de Laranjal do Jari, objetivando participarem da organização e execução da Ação "Mais Saúde" parte integrante do "Governo Perto de Você", no período de 28 a 31.08.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 15 de outubro de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário de Saúde – Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 644/13-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01/04/2013.

CONSIDERANDO: A pactuação da Secretaria de Estado da Saúde com o Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Saúde – CONASS, para realização da oficina de

Avaliação das Funções Essenciais em Saúde Pública – FESP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados com as respectivas representações setoriais desta Secretaria de Estado da Saúde, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Oficina de Avaliação das Funções Essenciais em Saúde Pública – FESP, com o objetivo de operacionalizar e agilizar realização da referida oficina:

- Celina Telma Ferreira Haick – Núcleo Setorial de Planejamento – NSP
- Eunice Gomes Pereira – Núcleo Setorial de Planejamento – NSP
- Samuel Spener – Núcleo Setorial de Planejamento – NSP
- Raimunda Cleide Gonçalves Chaves – Coordenadora de Vigilância em Saúde – CVS
- Daniel da Silva – Unidade de Informática – UI
- Maick Roberto Balaco Santos – Assessoria Jurídica – ASSEJUR
- Anailce Rubia Mendes de Sena Souza – Coordenadoria de Apoio à Gestão – CAG
- Clésio Junior Vilhena Pereira – Divisão de Apoio Administrativo – DAA
- Diego Lobato Pinheiro – Comissão Permanente de Licitação – CPL

- Nemora de Moraes Brito – Coordenadoria de Assistência Hospitalar – CAH

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA – em Macapá – AP, 15 de outubro de 2013.

OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
Secretária de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 645/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/64150;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento das servidoras ADRIANA COIMBRA DE MOURA BRAGA – Téc. Em Enfermagem e MARIA BENEDITA GOMES DA COSTA – AOSD-C, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Roraima – RR, objetivando participarem do VI Encontro Norte de Redução de Danos – ENORD e X Encontro Nacional da Aborda, no período de 09 a 11.10.2013, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 15 de outubro de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 646/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898

de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/53505;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras NADIA COSTA DA SILVA SOUTO – Téc. Enfermagem, MARIA DO SOCORRO MADUREIRA CAMPOS – Chefe da Unidade de Serviços SIA e AIH – CDS-1 e ROSANA MAIA DOS SANTOS – Assist. Administrativo, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o município de Pedra Branca do Amapari, objetivando participarem do IV Encontro dos Presidentes de Conselhos e Secretários Municipais de Saúde, no período de 21 a 24.08.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 15 de outubro de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 647/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/62231;

RESOLVE:

Designar a autorização de deslocamento dos servidores MARIA AURELIANA SAMPAIO DOS SANTOS – Enfermeira, ALEXANDRE GAMA SILVA – Aux. Administrativo, NILTON NUNES BARBOSA – Motorista, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, objetivando execução de atividades de supervisão e orientação em sala de vacina e sistemas de informações, no período de 25 a 29.11.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 15 de outubro de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 648/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/61881;

RESOLVE:

Designar a autorização de deslocamento dos servidores PATRICIA ANDRADE VIEGAS, THAIS BATISTA MARQUES – Médica Veterinária, JOSE MARIA FURTADO GOMES – Agente de Saúde Pública, e SEBASTIÃO DO ESPIRITO SANTO GOMES – Motorista, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, objetivando supervisionar, as ações do Programa para cumprimento de metas do PACS/2013 planejadas para PECD/AP, no período de 11 a 16.11.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em

Macapá-Ap, 15 de outubro de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 649/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/67002;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras ANA ROSA DE SOUZA CARVALHO – Enfermeira, ERICKA BORGES BARBOSA – Agente Administrativo e ANTONIO DOS SANTOS LEITE – Motorista, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o município de Serra do Navio, objetivando realizarem visita técnica, para verificação IN LOCO no Hospital de Serra do Navio, no período de 09 a 12.10.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 15 de outubro de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 650/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/59779;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSE CILDO SANTOS CARDOSO – Chefe da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, da sede de suas atividades – Calçoene, até a cidade de Macapá-AP, objetivando resolver assuntos do transporte (ambulância), e assuntos pendentes desta unidade, no período de 04 a 06.09.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 15 de outubro de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 651/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/57018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora MARIA RAIMUNDA NUNES DA COSTA – Coordenadora Estadual do Programa Saúde na Escola - PSE, da sede de suas atividades – Macapá - AP, até a cidade de Brasília - DF, objetivando participar do Simpósio Internacional sobre Drogas: da Coerção a Coesão, no período de 09 a 11.09.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 15 de outubro de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS – Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02**

A sua Excelência a Sra.
Secretária de Estado da Saúde /AP

PROCESSO: 2012/19973.

O Pregão Eletrônico nº 004/2013 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de Material Permanente Médico Hospitalar Instrumento Cirúrgicos para o HCAL/SESA, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA:		Dismal Distribuidora De Medicamentos Do Amapá LTDA	
CNPJ: 03.350.605/0001-09			
ENDEREÇO: Avenida Fab nº 69, Centro, CEP 68.900-000, Macapá-Ap Telefones (96) 3223-1623			

Nº	Descrição	Quant.	Unid	Preço Unitário	Valor Total
4	Pinças em aço inox para campo tipo backaus de 12 cm. Marca: Factory Ministério da Saúde. 80218310 023	12	Unid	38,00	456
8	Porta agulha em aço inox de Hegar 12 cm Marca: ABC Ministério da Saúde: 10304850055	4	Unid	21,00	84

2	Pinça em aço inox de dissecação anatômica de 12 cm aço inox Marca: Pinça de dissecação Ministério da Saúde: 1034850059	4	Unid	5,38	21,52
2	Pinça em aço inox anatômica dente de rato (01 a 02 dentes na ponta) de 14 cm. Marca: ABC	4	Unid	6,74	26,96

Ministério da Saúde: 10304850059				
----------------------------------	--	--	--	--

Valor total R\$: 588,48 (Quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

EMPRESA REGISTRADA: Medis Comercial Odonto Medica LTDA	
CNPJ: 10.815.949/0001-01	
ENDEREÇO: Avenida João Soares de Camargo, 57, Centro – Moji Mirim - SP, telefone (19) 3805-2936	

Nº	Descrição	Fabricante	Unid	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
6	Pinças em aço inox Hemostáticas as curvas do tipo mosquito halstead de 13 cm	ABC	Unid	8	12,85	102,80
1	Tesoura de dissecação em aço inox de 1ris reta e ponta fina de 13 cm.	ABC	Unid	4	10,02	40,08
1	Tesoura de dissecação em aço inox de 1ris curva e	ABC	Unid	4	10,30	41,20

1	ponta fina de 13 cm					
1	Tesoura de dissecação em aço inox de sim's reta de 15 cm.	ABC	Unid	4	13,47	53,88
2	Pinça em aço inox POZZI 18 cm.	ABC	Unid	4	38,00	152,00
3	Bandeja lisa em aço inox 40 cm x 30 cm x 4 cm.	ABC	Unid	2	84,30	168,60
3	Pares de afastadores Farabeuf em aço inox de 15 cm.	ABC	Unid	2	8,15	16,30
4	Valva (válvula) de Doyan média em aço inox.	ABC	Unid	2	34,40	68,80
4	Pinças de dissecação em aço inox (ou chamada de Deakeyau trangrip) de 10 cm.	ABC	Unid	2	8,37	16,74
5	Pinças de dissecação em aço inox (ou chamada de Deakeyau trangrip) de 14 cm	ABC	Unid	2	13,47	26,94
5	Pinças de dissecação em aço inox (ou chamada de Deakeyau trangrip) de 16 cm.	ABC	Unid	2	13,47	26,94
	Pinças de dissecação					

5 2	em aço inox (ou chamada de Debakey aultr angrip) de 18 cm.	ABC	Und	2	13,47	26,94
5 5	Pinças Pozzi de 18 cm em aço inox.	ABC	Und	4	31,86	127,44
6 5	Régua de metal de 15 a 20 cm.	RICHETE R	Und	2	68,00	136,00
6 7	Aureótomo metálicos em tamanho P (são medidores de aréolas dos seios).	RICHETE R	Und	2	180,00	360,00
6 8	Aureótomo metálicos em tamanho M (são medidores de aréolas dos seios).	RICHETE R	Und	2	180,00	360,00
6 9	Aureótomo metálicos em tamanho G (são medidores de aréolas dos seios).	RICHETE R	Und	2	180,00	360,00

Valor total R\$ 2.162,12 (Dois mil cento e sessenta e dois reais e doze centavos).

EMPRESA REGISTRADA: Nobres dos Nobres Comercio, Imp. E exportação Ltda EPP
CNPJ: 10.815.949/0001-01

ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 304 - Centro, Macapá-AP, CEP- 68900-098, Telefone (96) 3223-2050

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
6	Pinças em aço inox Hemostáticas curvas do tipo mosquito halstead de 13 cm	ABC	Und	8	12,85	102,80
1 3	Tesoura de dissecação em aço inox de 1ris reta e ponta fina de 13 cm	ABC	Und	4	10,02	40,08
1 4	Tesoura de dissecação em aço inox de 1ris curva e ponta fina de 13 cm	ABC	Und	4	10,30	41,20
1 5	Tesoura de dissecação em aço inox de sims reta de 15 cm.	ABC	Und	4	13,47	53,88
2 6	Pinça em aço inox POZZI 18 cm.	ABC	Und	4	38,00	152,00
3 2	Bandeja lisa em aço inox 40 cm x 30 cm x 4 cm.	ABC	Und	2	84,30	168,60
3 7	Pares de afastadores Farabeuf em aço inox de 15 cm.	ABC	Und	2	8,15	16,30
4 2	Valva (válvula) de Doyan média em aço inox.	ABC	Und	2	34,40	68,80

4 9	Pinças de dissecação em aço inox (ou chamada de Debakey aultr angrip) de 10 cm.	ABC	Und	2	8,37	16,74
5 0	Pinças de dissecação em aço inox (ou chamada de Debakey aultr angrip) de 14 cm.	ABC	Und	2	13,47	26,94
5 1	Pinças de dissecação em aço inox (ou chamada de Debakey aultr angrip) de 16 cm.	ABC	Und	2	13,47	26,94
5 2	Pinças de dissecação em aço inox (ou chamada de Debakey aultr angrip) de 18 cm.	ABC	Und	2	13,47	26,94
5 5	Pinças Pozzi de 18 cm em aço inox.	ABC	Und	4	31,86	127,44
6 5	Régua de metal de 15 a 20 cm.	RICHETE R	Und	2	68,00	136,00

6 7	Aureótomo metálicos em tamanho P (são medidores de aréolas dos seios).	RICHETE R	Und	2	180,00	360,00
6 8	Aureótomo metálicos em tamanho M (são medidores de aréolas dos seios).	RICHETE R	Und	2	180,00	360,00
6 9	Aureótomo metálicos em tamanho G (são medidores de aréolas dos seios).	RICHETE R	Und	2	180,00	360,00

Valor total R\$ 2.084,66 (Dois mil e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

EMPRESA REGISTRADA: Tartanha Progress LTDA
CNPJ: 11.983.352/0001-20

ENDEREÇO: Rua Soares Nogueira, 38 Bairro Camargos, Belo Horizonte - MG, CEP 30520-330, Telefone (21) 3527-0167

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
24	Pinça em aço inox anatómica a dente de rato (01 a 02 dentes na ponta) de 12 cm.	ABC	Und	4	6,20	24,80
28	Pinça em aço inox Kelly serrilhada curva 16 cm.	ABC	Und	8	15,76	126,08
29	Pinça em aço inox de Adson COM dente de 12 cm.	ABC	Und	4	7,20	28,80

30	Pinça em aço inox de Adson SEM dente de 12 cm.	ABC	Und	4	6,58	26,32
47	Pinças de dissecação Dente de	ABC	Und	2	6,80	13,60
48	Rato em aço inox de 14 cm.					
48	Pinças de dissecação Dente de Rato em aço inox de 18 cm.	ABC	Und	2	9,28	18,56
57	Pinças Hemostáticas dentadas kocher reta em aço inox de 18 cm.	ABC	Und	4	23,84	95,36
62	Pinças Hemostáticas retas mosquito Halstead em aço inox de 10 cm.	ABC	Und	4	12,74	50,96
63	Pinças Hemostáticas curvas mosquito Halstead em aço inox de 10 cm.	ABC	Und	6	13,73	82,38

Valor total R\$ 466,86 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Macapá, 30 de setembro de 2013.

Monica Priscila Lima Pires
 Pregoeira da SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16.17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 11 de setembro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
 Secretária de Estado da Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 047/2013

SRP - PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2013

Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida FAB, nº 069, Centro, Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por sua Secretária a Sra. Olinda Consuelo Lima Araújo, enfermeira, brasileiro, casada, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº 336.429.652-49 e RG nº 533948 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado ORGÃO GESTOR e as empresas, seguintes:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LATAS DE LEITE ARTIFICIAL NA FORMULA INFANTIL COM 400G para Crianças Expostas HIV/AIDS**, que necessitam de uso de nutrição especial atendidas pelo **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE)**, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

EMPRESA REGISTRADA: X-Medic Hospitalar Ltda-ME

CNPJ: 14.841.442/0001-75

ENDEREÇO: Rua Vereador Julio Pereira, 909-B JD Felicidade- Macapá-AP Fone: 096-3251-5332

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário
----	-----------	------------	-------	--------	----------------

01	Lata de leite infantil com 400g para lactentes para o 1º semestre (Nº 01 - 00 a 06 meses de idade).	Nestlé	Lata	6.000	8,99
----	---	--------	------	-------	------

EMPRESA REGISTRADA: Oncoline Comércio de medicamentos Ltda
CNPJ: 07.909.536/0001-73
ENDEREÇO: Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 BRCAO 18 - Novo Mundo - Curitiba - Fone: 041 3569-0777

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário
02	Lata de leite infantil com 400g para lactentes para o 2º semestre (Nº 02 - 07 a 12 meses de idade).	Enfant	Lata	4.000	15,70

Macapá-AP, 17 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado da Saúde /AP
PROCESSO: 2012/28750.

O Pregão Eletrônico nº 045/2013 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LATAS DE LEITE ARTIFICIAL NA FORMULA INFANTIL COM 400G para Crianças Expostas HIV/AIDS, que necessitam de uso de nutrição especial atendidas pelo SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE), para rede de saúde pública do Amapá, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA X-Medic Hospitalar Ltda-ME					
CNPJ: 14.841.442/0001-75					
ENDEREÇO: Rua Vereador Julio Pereira, 909-B JD Felicidade- Macapá-AP Fone: 096-3251-5332					
Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário
01	Lata de leite infantil com 400g para lactentes para o 1º semestre (Nº 01 - 00 a 06	Nestlé	Lata	6.000	8,99

meses de idade).

Valor total R\$: 53.940,00 (Cinquenta e Três mil e novecentos e quarenta reais).

EMPRESA REGISTRADA: Oncoline Comércio de medicamentos Ltda
CNPJ: 07.909.536/0001-73
ENDEREÇO: Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 BRCAO 18 - Novo Mundo - Curitiba - Fone: 041 3569-0777

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
02	Lata de leite infantil com 400g para lactentes para o 2º semestre (Nº 02 - 07 a 12 meses de idade).	Enfant	Lata	4.000	15,70	62.800,00

Valor total R\$: 62.800,00 (Sessenta e Dois mil e Oitocentos reais).

Macapá, 17 de outubro de 2013.

José Domingos Rodrigues Pinto
Pregoeiro da SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 17 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA DA ATA E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº2013/8941- CPL/SESA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2013

Retificar a publicação da Ata 35/2013 e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico 020/2013 - Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Analgésicos, Antitérmicos, Antiinflamatório e Adjuvantes da Anestesia publicada em 01 de outubro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5563.

Onde se lê:

MARCA DO ITEM Nº 04 - Esmeron
MARCA DO ITEM Nº 15 - Hypocaina
MARCA DO ITEM Nº 10 - DFLAM
MARCA DO ITEM Nº 22 - Cimelide
MARCA DO ITEM Nº 30 - Bndion

Leia-se:

MARCA DO ITEM Nº 04 - Merck Sharp & Dohme
MARCA DO ITEM Nº 10 - Claris Lifesciences
MARCA DO ITEM Nº 15 - Hypofarma
MARCA DO ITEM Nº 22 - Cimed
MARCA DO ITEM Nº 30 - Schering-Plough

Registre-se e Publique-se

Macapá-AP, 17 de outubro de 2013.

Pablo Patrício Duarte Fernandes
Pregoeiro da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013/CPL/SESA PROC. Nº 77617/2012
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de 01 (um) veículo automotor, de fabricação nacional, tipo hatch 04 (quatro) portas, novo, zero km (quilometro) ano/modelo 2013 ou SUPERIOR, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 10h:00 do dia 18 de Outubro 2013.

ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO às 08h30min do dia 31 de Novembro de 2013.

ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: 31 de outubro de 2013 às 09h00. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br INFORMAÇÕES: pelo telefone (096) 3312-1536, das 08h00min às 18h00minh.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2013.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro da CPL/SESA

Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº: 014/2013

Macapá - AP, 08 de Outubro de 2013.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Lei Estadual nº. 1.628/2012.

A portaria 3060/GM, de 28 de Novembro de 2007. Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Revogar a Resolução nº 015 de 2010 - datado de 14 de Setembro de 2010 aonde nomeava a Senhora Josinilda Viera da Silva - 962876 - Agente de Saúde Pública que a partir da data de Publicação no Diário Oficial do Estado deixa de desempenhar as Funções de Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amapá.

Olinda Consuelo Lima Araújo
Dr. Olinda Consuelo Lima Araújo
Secretária Estadual de Saúde do Amapá

Conselheiro Roberto Bauer Melo de Lima
Presidente CES/AP

Homologo a Resolução n.º 014/2013 - CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990, Lei 1.628/2012.

Vigora a partir de sua publicação.

Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº: 015/2013

Macapá - AP, 08 de Outubro de 2013.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Lei Estadual nº. 1.628/2012.

A portaria 3060/GM, de 28 de Novembro de 2007. Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Nomear o Senhor Dêrcio Damasceno Santa Brígida - Auxiliar de Enfermagem - Matrícula: 628298 - Como Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, a contar da data de Publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Olinda Consuelo Lima Araújo
Dr. Olinda Consuelo Lima Araújo
Secretária Estadual de Saúde do Amapá

Conselheiro Roberto Bauer Melo de Lima
Presidente CES/AP

Homologo a Resolução n.º 015/2013 - CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990, Lei 1.628/2012.

Vigora a partir de sua publicação.

Autarquias Estaduais**Adap**

Ivana Maria Antunes Moreira

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA Nº. 039/2013 - ADAP**

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo da Comissão Permanente de Licitação, Hermes Moraes de Araújo, nos autos do processo, abaixo especificado:

Processo nº. 2000.238/2013 - ADAP

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ITEM 1 e 4 - Adjudicado: E.S.M.E DIAS LTDA - EPP (CNPJ 05.326.875/0001-00). Valor: R\$ 1.395,20 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ITEM 2 - Adjudicado: IRMAOS ANDRADE LTDA (CNPJ 02.830.233/0001-47). Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

ITEM 3 e 5 - Adjudicado: ALMEIDA & SIQUEIRA LTDA - ME (CNPJ 10.967.137/0001-73). Valor: R\$ 1.068,50 (um mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Objeto: Referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2013.

MA
Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente da ADAP
Fabricio Benedito dos Santos
Presidente em Exercício/ADA:
CPF: 584.417.192-68

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

PORTARIA Nº. 167/2013- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012 e considerando o memorando nº. 214/2013 - GAB/AMPREV:

RESOLVE:

Designar o servidor Luiz Rodrigues de Alencar Junior, Chefe de Gabinete, com o intuito de se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, 22 A 26/10/2013. A viagem tem como objetivo participar do Curso Liderança e Coaching para Gestores Públicos.

Atenciosamente,

Macapá-AP, 11 de Outubro de 2013.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

PORTARIA Nº. 168/2013- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012 e considerando o memorando nº. 214/2013 - GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Designar a servidora Joselizaine Silva da Costa, Secretária Executiva, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o impedimento do Titular, da Amapá Previdência - AMPREV, no período de 23 a 25/10/2013.

Atenciosamente,

Macapá-AP, 11 de Outubro de 2013.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

Detran

Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva

**COMUNICADO Nº. 024/2013 - DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO**
O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEK 8041	AB00059811	10.000.6089/13	DEFERIDO
NES 8900	AB00056144	10.000.2723/13	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2013

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**COMUNICADO Nº. 025/2013 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO**
O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NFB 5708	L000070436	10.000.03468/11	INDEFERIDO
NEK 9580	L000050188	10.000.05241/11	INDEFERIDO
NEW 3138	L000056364	10.000.03548/11	INDEFERIDO
NER 9606	L000051128	10.000.05666/11	INDEFERIDO
NEX 8156	L000017706	10.000.03393/11	INDEFERIDO
NFA 8047	L000053120	10.000.03551/11	INDEFERIDO
NER 3822	L000035556	10.000.05025/11	INDEFERIDO
NEU 0067	L000052434	10.000.05084/11	INDEFERIDO
NEW 0974	L000050642	10.000.05240/11	INDEFERIDO
NES 3499	AB00005970	10.000.08452/11	INDEFERIDO
NEV 9900	AB00007054	10.000.09209/11	INDEFERIDO
NEK 9800	AB00012129	10.000.10850/11	INDEFERIDO
NEK 9800	AB00012130	10.000.10851/11	INDEFERIDO
NES 1820	L000053951	10.000.03534/11	INDEFERIDO
NFA 4509	L000017629	10.000.03480/11	INDEFERIDO
NEN 9195	L000053313	10.000.03507/11	INDEFERIDO
NEN 3972	L000057681	10.000.11233/10	INDEFERIDO
NEZ 1086	AB00025131	10.000.0932/12	INDEFERIDO
NER 2946	AB00017093	10.000.0519/12	INDEFERIDO
NEU 9651	AB00025397	10.000.1190/12	INDEFERIDO
NEU 8288	AB00016389	10.000.0944/12	INDEFERIDO
NEZ 0512	AB00025235	10.000.0776/12	INDEFERIDO
NEV 7043	AB00026179	10.000.0837/12	INDEFERIDO
NEY 8426	AB00026043	10.000.0692/12	INDEFERIDO
NES 9377	AB00028117	10.000.2089/12	INDEFERIDO
NEN 9206	AB00025608	10.000.0718/12	INDEFERIDO
NEY 8802	AB00025093	10.000.0816/12	INDEFERIDO
NEW 6548	AB00025212	10.000.0545/12	INDEFERIDO

NEO 8829	AB00026053	10.000.0549/12	INDEFERIDO
NEZ 1086	AB00018261	10.000.0931/12	INDEFERIDO
NEN 3354	AB00017460	10.000.0635/12	INDEFERIDO
NEU 1713	AB00025210	10.000.0620/12	INDEFERIDO
NEX 0758	AB00028874	10.000.1692/12	INDEFERIDO
NEQ 9861	AB00025510	10.000.0840/12	INDEFERIDO
NEP 2304	AB00029684	10.000.3559/12	INDEFERIDO

NEO 0412	L000051875	10.000.06128/11	INDEFERIDO
NEU 0998	AB00031558	10.000.3827/12	INDEFERIDO
NEZ 0347	AB00030594	10.000.3938/12	INDEFERIDO
NEX 0043	AB00030450	10.000.3805/12	INDEFERIDO
NET 9963	AB00035402	10.000.5156/12	INDEFERIDO
NEX 0043	AB00030449	10.000.3804/12	INDEFERIDO
NEU 1326	L000051034	10.000.06273/11	INDEFERIDO
NEU 0998	AB00031557	10.000.3826/12	INDEFERIDO
NEX 0043	AB00030448	10.000.3803/12	INDEFERIDO
NEP 2304	AB00029685	10.000.3560/12	INDEFERIDO
NEX 0043	AB00030447	10.000.3799/12	INDEFERIDO
NEN 6473	AB00006727	10.000.10325/11	INDEFERIDO
NEK 4873	AB00005301	10.000.5047/12	INDEFERIDO
NEP 2304	AB00029683	10.000.3558/12	INDEFERIDO
NEN 8605	AB00008811	10.000.3688/12	INDEFERIDO
NEN 8605	AB00007400	10.000.3655/12	INDEFERIDO
NEO 5926	AB00032075	10.000.4204/12	INDEFERIDO
NEV 8360	AB00033976	10.000.4136/12	INDEFERIDO
NEW 9956	AB00008405	10.000.09887/11	INDEFERIDO
NFA 2908	AB00033024	10.000.4161/12	INDEFERIDO
NEN 6246	AB00022065	10.000.10494/11	INDEFERIDO
NEN 4415	L000055445	10.000.01266/11	INDEFERIDO
NEY 7285	AB00005640	10.000.08497/11	INDEFERIDO
NEZ 7882	AB00038787	10.000.6104/12	INDEFERIDO
NER 2946	AB00017096	10.000.0527/12	DEFERIDO
NEU 9203	AB00004502	10.000.08953/11	DEFERIDO
NFA 4143	AB00017590	10.000.0607/12	DEFERIDO
NEY 0434	AB00003739	10.000.07885/11	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2013

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**COMUNICADO Nº. 026/2013 - DETRAN/AP
TRANSFERENCIA DE PONTUAÇÃO/SOLUÇÃO**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEN 9820	AB00057514	10.000.3590/13	DEFERIDO
NEN 9820	AB00057516	10.000.3592/13	DEFERIDO
NEQ 5293	AB00060935	10.000.3866/13	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2013

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

PORTARIA Nº. 051/2013 - EAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1788 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José de Ribamar da Silva e Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro, durante a ausência da titular, no período de 28 de outubro à 26 de novembro de 2013, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2013.

Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 052/2013 - EAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1788 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente, junto à Comissão Permanente de Licitação da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro: Laio Campos Cruz
Membros da Equipe de Apoio:
Francinaldo Martins Ferreira
Heraldo de Souza Moreira
Maria do Socorro Moreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua expedição.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2013.

Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/IEAP
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2013-EAP
PROCESSO Nº 130203.2013/00135

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, com sede situada na Rua Amazonas, nº 20, Bairro Central, CEP 68900-013, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 023/2013 de 2013 e 024/2013 de 12/06/2013, publicado no DOE de 14/06/2013, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, por item, modo de execução indireta, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para a execução das Pós-Graduações Lafo Sensus em: Educação Especial e Inclusiva; Educação Física Escolar; Educação Escolar Indígena; Metodologia do Ensino de Geografia; Metodologia do Ensino de Meio Ambiente; Ensino Aprendizagem da Língua e das Literaturas da Expressão Francesa; Estatística com Ênfase na Educação; Ensino de Língua Portuguesa e Literatura; Artes Visuais; Metodologia da Aprendizagem da Matemática, para professores do quadro civil, efetivos da Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED e servidores do ex-Território à disposição do Estado, de nível superior, exercendo suas atividades laborais em sala de aula, com

diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005; Lei Federal nº Lei nº 12.440/2011; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Lei Complementar Estadual nº 0044/2007; Decreto Estadual nº 1.278/2011, Lei 12.440/2011, IN nº 04 de 12 de novembro de 2010 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente e ainda, Código de Defesa do Consumidor e Código Civil Brasileiro, no que couber, e sob as condições estabelecidas neste ato convocatório. Obtenção do Edital a partir da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, no seguinte endereço eletrônico: site internet www.licitacoes-e.com.br, na Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, sito a Rua Amazonas nº 20, Bairro Central, Macapá - AP, na sala da CPL, mediante apresentação de "pen - drive" e através do Site www.ap.gov.br.

INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/10/2013 através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2013 às 09h00m.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/10/2013 às 15h00m.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo, durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente o horário de Brasília e, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico.
INFORMAÇÕES pelo endereço eletrônico: e-mail: cpl.eap@hotmail.com ou pelo telefone: (096) 3312-1950 / 33121957 - CPL.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2013.

José de Ribamar da Silva e Silva
Pregoeiro - CPL/IEAP

IMAP

Marcelo da Silva Oliveira (interino)

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, através de sua pregoeira e equipe de apoio, designado pela portaria nº 149/2013/UEP/IMAP respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 30/10/2013. Realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013 IMAP. Que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adaptação de salas em divisórias e forro, no piso térreo do IMAP. Na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ato convocatório completo e seus Anexos estarão disponíveis e poderão ser obtidos, na sala da CPL/IMAP, Av. Padre Julio Maria Lombard, nº 2537 - Santa Rita - AP, no horário das 08:00 horas às 12:00 e 15:00 às 17:00 horas, em dias úteis, mediante a entrega de 1 (um) dispositivo (pen drive) para gravação do mesmo e carimbo padrão da empresa. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na sala da CPL/IMAP, no endereço e horário supracitado.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2013.

SARAH REGINA FERREIRA BANHA
Pregoeira do IMAP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PORTARIANº 267/2013-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo de nº 044/2013/CIE/IEPA de 23 de setembro 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, SOCORRO DE JESUS DE OLIVEIRA, Chefe do Centro de Inovação de Empresas, Código, FGS - 3, RODRIGO DE AQUINO GOMES, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Tecnológico, Código FGS-02, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até Recife/PE, com objetivo de participar do Seminário ANPROTEC, no período de 13 a 18/10/2013.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de outubro de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 268/2013-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº

0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 24/13-NP/IEPA de 29 de agosto 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Elogiar a servidora, REGILENE NOGUEIRA MARTINS, Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, como forma de reconhecimento pela dedicação, eficiência e espírito de equipe no desempenho de suas funções, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de Outubro de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 269/2013-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 083/CPM/IEPA de 27 de setembro 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros abaixo como Conselheiros do Comitê de Ética em Pesquisas - CEP do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, para o biênio 2013 a 2014, em substituição ao membro ELANE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE.

CÁSSIO RENATO DA G. P. DOS SANTOS CPM
TITULAR

ELEN DIANA DE ALMEIDA COELHO
CPM SUPLENTE

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 02 de outubro de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 270/2013-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 062/2013-DZ/CPGZ/IEPA de 26 de setembro 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor, JUCIVALDO DIAS LIMA, Chefe da Divisão de Zoologia, Código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até a localidade do Cajari, com objetivo de realizar coleta de dados no período de 28 a 30/09/2013.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de outubro de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 271/2013-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do processo nº 246/13-A/CPL/IEPA de 30 de setembro 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, MARIANA PETRY CABRAL, Gerente Geral do Projeto "Pesquisa Arqueológica" Código FGS-3 e EVERLI NUNES ANDRADE, Chefe da Unidade de Transporte, Código FGS-1 para fiscalizarem o contrato nº 025/2013 com a empresa SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA, referente ao fornecimento de combustíveis óleo Diesel, pertencente ao Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no período de 25/09/2013 a 25/09/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Macapá, 03 de outubro de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 272/2013-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de

Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 26/2013-DDEA/CPAq de 26 de setembro 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **ERICA ANTUNES JIMENEZ**, Chefe da Divisão de Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos, **Código FGS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de Pedro Afonso/BA, com objetivo de participar do XVIII Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca, no período de 19 a 26/10/2013.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de outubro de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

EXTRATO TERMO DISPENSA LICITAÇÃO
Nº029/2013-CPL/IEPA
JUSTIFICATIVA

Ratifico em 10/10/2013

Augusto de Oliveira Junior
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.0344/2013-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Serviço de Hospedagem e Alimentação durante 04(quatro) dias. ADJUDICADO: H.G.MENDES-ME - CNPJ (MF) 04.497.542/0001-72. VALOR: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais). PROGRAMA: 19.573.0830.2241 - Despesa 33.90.39 - FONTE 240 - RDA.

Macapá/Ap, 24 de setembro de 2013.

Celso Monção Dias
Presidente/CPL/IEPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2013
TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	nº 12.0082/2013-IEPA
ASSUNTO:	Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.
OBJETO:	Aquisição de Cilindro tipo T com capacidade 8,5m³ para abastecimento de carga e recarga de gás hélio.
ADJUDICADO:	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ (MF)	34.597.955/0003-51
VALOR DO SERVIÇO:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
ELEMENTO DE DESPESA:	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
PROGRAMA DE TRABALHO:	19.573.0790.1051
FONTE DE RECURSO:	0240 - RDA

JUSTIFICATIVA
Ratifico em 09/10/2013

Augusto de Oliveira Junior
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, conforme CNPJ nº 34.927.285/0001-22 através do Processo Administrativo nº 12.0082/2013-IEPA solicita a contratação direta da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, para aquisição de Aquisição de Cilindro tipo T com capacidade 8,5m³ para abastecimento de carga e recarga de gás hélio para atender o Centro de Plantas Medicinais e

Produtos Naturais - CPMPN/IEPA, objetivando auxiliar o correto funcionamento de um Cromatógrafo modelo QP-2010 PLUS/SHIMADZU que se encontra no Núcleo de Alimento/CPMPN, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Proposta Comercial em anexo, foram anexados o termo de referencia, certidões negativas, propostas comercial de outras empresas. Destaca ainda a solicitante e sua justificativa que o Cromatógrafo foi adquirido no ano de 2009 e até a presente data não foi instalado devido a não aquisição e, que já ocorreram dois processos licitatórios para aquisição e foram todos fracassados por falta de interessados.

DA ANÁLISE:

O delineamento básico da Administração pública, seja direta, indireta ou fundacional, de qualquer das esferas de Governo, está contido no Art. 37, XXI da Constituição Federal, fixando assim o princípio básico a ser perseguido.

Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Este dispositivo não indica alguma espécie de disciplina, relativa à natureza de regime jurídico licitacional. Prevê a regra de licitação prévia para as contratações no âmbito da Administração, admitindo exceções, cuja disciplina será prevista em lei.

O art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compra for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior", e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

***"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites", tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais)."

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

O dispositivo acima requer para a contratação aqui pretendida, a aquisição do Cilindro tipo T com capacidade 8,5m³ para abastecimento de carga e recarga de gás hélio para atender o Centro de Plantas Medicinais e Produtos Naturais - CPMPN/IEPA. Conforme o teor do Termo de Referência da Chefe da Unidade de Material e Patrimônio, solicitada no memo. 004/2013-CPMPN, constante nos autos do Proc. nº 12.0082/2013-IEPA.

Outrossim, há que ser considerado que os preços dos equipamentos está dentro do valor

até 10% (dez por cento) do limite previsto na Lei, assim como o preço é o mais vantajoso para administração o que reforça o fato de a Administração pretender contratar com a referida empresa, a redução no desembolso dos recursos públicos.

DA CONCLUSÃO:

Assim sendo, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento a Lei, submeto a presente justificativa a Vossa ratificação, atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

Pelo acima exposto, a CPL opina pela contratação por processo de dispensa de licitação e submete o presente parecer à análise da Assessoria Jurídica e posterior apreciação da autoridade competente, para reconhecimento e ratificação.

É nossa justificativa.

S.M.J.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Celso Monção Dias

Presidente

Decreto nº 0451/11 - GEA

1 - JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004.

lape

Nixon Kenedy Monteiro

Assunto: Decisão quanto ao Recurso Administrativo interposto pela empresa POLO COMERCIO E REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 012/2013 - IAPEN

1. Julgo o Recurso Administrativo impetrado pela licitante improcedente, conforme manifestação contida nos autos do Processo Administrativo 330202.2013/00233.

2. Comunicuem-se a Recorrente a decisão tomada, bem como às demais interessadas no certame.

3. Adjudico e Homologo o objeto do Pregão à empresa POLO FRIO LTDA-ME, no valor global estimado anual de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

4. Tome as demais providências, para continuação do processo.

Em, 14/10/2013

Nixon Kenedy Monteiro
Diretor-Presidente do IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - CPL/IAPEN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 06 de novembro de 2013, com início às 10h00min, na sala da

CPLI/APEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para cpli.apen@hotmail.com.

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2013.

João Paulo Ribeiro de Sá
Pregoeiro/APEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0152013 - CPLI/APEN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CÉDULAS FUNCIONAIS PARA OS SERVIDORES DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 06 de novembro de 2013, com início às 15h00min, na sala da CPLI/APEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para cpli.apen@hotmail.com.

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2013.

João Paulo Ribeiro de Sá
Pregoeiro/APEN

Pescap

João Bosco Alfala Dias

PORTARIA Nº 092/2013/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 586 de 07 de fevereiro de 2002 c/c com o decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e artigo 21, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho.

RESOLVE:

Recompôr a Equipe de Pregão da Agência de Pesca do Amapá, que terá a finalidade de promover Pregões pertinentes a serviços e compras, a contar de 14/10/2013, por nomeação de seus membros, a seguir indicados:

PREGOEIRO
Silvana Pinho de Jesus

EQUIPE DE APOIO
Adlan Bismark Reis da Silva
Manoel Everdosa Martins
Edilson Moraes de Oliveira

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14/10/2013.

João Bosco Alfala Dias
Diretor Presidente/Pescap

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

ERRATA DA PORTARIA Nº. 030/2013 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Onde se lê Art. 1º. LUIZ CARLOS FERREIRA CARDOSO leia-se Art. 1º. LUIZ CARLOS CARDOSO FERREIRA

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 27 de agosto de 2013.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto nº.0077/03/2011

ERRATA DA PORTARIA Nº. 031/2013 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Onde se lê Art. 1º. LUIZ CARLOS FERREIRA CARDOSO leia-se Art. 1º. LUIZ CARLOS CARDOSO FERREIRA

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 11 de setembro de 2013.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto nº.0077/03/2011

ERRATA DA PORTARIA Nº. 033/2013 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Onde se lê Art. 1º. LEANDRO DE SOUZA NASCIMENTO leia-se Art. 1º. LEANDRO SOUSA NASCIMENTO.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 11 de setembro de 2013.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto nº.0077/03/2011

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA Nº. 862/2013 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 430/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Tiezzy Costa Palhares, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até o município de Pedra Branca do Amapá, com a finalidade de apoiar a equipe local na mobilização para realização da Plenária do PPA, no período de 31 de Julho à 03 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 863/2013 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 430/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Manoel Gameleira Filho, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até o município de Pedra Branca do Amapá, com a finalidade de apoiar a equipe local na mobilização para realização da Plenária do PPA, no período de 31 de Julho à 03 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 864/2013 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 422/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Márcio Menezes da Costa, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Distrito de Igarapé do Lago, com a finalidade de apoiar na emissão de carteiras, declarações e solicitações de DAPs aos agricultores do referido distrito, no período de 18 à 19 de Julho de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 865/2013 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 423/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Kleber Abrahão Montemor**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Macapá, com a finalidade de realizar cadastramento de agricultores, emissão e impressão de identidade rural e demais documentos, no período de 21 à 22 de Julho de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 866/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 010/2013/UOF.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Davi Almeida da Silva**, Chefe da Unidade de Tesouraria, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene e Oiapoque, com a finalidade de prestar informações as equipes locais da nova sistemática de pagamento aos agricultores que forem cadastrados no PAA, no período de 29 de Julho à 05 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 867/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 022/2013/CTA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marcio Nascimento Pinto**, Chafe de Unidade de Difusão e Tecnologia, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá, com a finalidade de realizar visita técnica e participação no PPA, no período de 04 à 05 de Julho de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 868/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º

060/2013/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Max Ataliba Ferreira Pires**, Diretor Presidente, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Amapá e Calçoene, com a finalidade de participar da ação do PPA, Governo Perto de Você, no período de 07 à 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 870/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 060/2013/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Maria da Costa de Lima**, Motorista Oficial, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Amapá e Calçoene, com a finalidade de participar da ação do PPA, Governo Perto de Você, no período de 07 à 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 871/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 437/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Serra do Navio, com a finalidade de verificar a viabilidade de uma casa de farinha pelo projeto PRO - AGROINDUSTRIA do Governo do Estado do Amapá, no período de 02 à 03 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 872/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 444/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Flamarion Gomes de Almeida**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Carnot, até o município de Macapá, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Coordenadoria Técnica, no período de 05 à 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 873/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 444/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Mauricio Cardoso Rodrigues**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições até o município de Macapá, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Coordenadoria Técnica, no período de 05 à 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 874/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 445/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dilberto do Socorro Maia Rosa**, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Amapá e Calçoene, com a finalidade de mobilizar os agricultores das Comunidades Rurais para participarem da Ação "Governo Perto de Você" (PPA/PROAMAPÁ/MAISCIDADANIA/MAIS SAÚDE), no período de 05 à 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 875/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 446/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Francisco Araujo Almeida**, Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Amapá e Calçoene, com a finalidade de participar da ação do PPA, Governo Perto de Você, no período de 07 à 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 876/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 446/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nivel III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Amapá e Calçoene, com a finalidade de participar da ação do PPA, Governo Perto de Você, no período de 07 à 10 de Agosto de 2013

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 877/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 041/2013/SETRA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jefferson Adriano Madureira da Silva**, Chefe da Unidade de Transporte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/SETRA, até os municípios de Vitória do Jari, Tartarugalzinho e Distrito de Água Branca e São Joaquim, com a finalidade de entregar materiais diversos nas referidas sedes locais e remover veículos que apresentam problemas mecânicos, no período de 22 à 31 de Julho de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 878/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 041/2013/SETRA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raymundo da Silva Moraes**, Artífice de Macanica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitória do Jari, Tartarugalzinho e Distrito de Água Branca e São Joaquim, com a finalidade de entregar materiais diversos nas referidas sedes locais e remover veículos que apresentam problemas mecânicos, no período de 22 à 31 de Julho de 2013

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 879/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO

AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 040/2013/SETRA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raymundo da Silva Moraes**, Artífice de Macanica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Mazagão, Tartarugalzinho, Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Distrito de Água Branca, com a finalidade de conduzir veículo no transporte de materiais permanentes de consumo e suprimento de informática até as referidas sedes, no período de 16 à 21 de Julho de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 880/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 062/2013/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo Benedito de Sousa**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e PortoGrande, com a finalidade de coletar formulários das visitas técnicas e divulgar o Programa do SIATER, no período de 05 à 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 881/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 450/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Lívio Barreto Ferreira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacuí, até o município de Santana, com a finalidade de contribuir com a equipe local de Santana com relação às atividades técnicas relacionadas ao PROTAF, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 882/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 450/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Joel Felipe Moreira de Souza**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacuí, até o município de Santana, com a finalidade de contribuir com a equipe local de Santana com relação às atividades técnicas relacionadas ao PROTAF, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 883/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 058/2013/DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Max Ataliba Ferreira Pires**, Diretor Presidente, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca do Amapári e Serra do Navio, com a finalidade de participar da ações "Governo Perto de Você", no período de 02 à 03 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 884/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 058/2013/DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Maria da Costa de Lima**, Motorista Oficial, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca do Amapári e Serra do Navio, com a finalidade de participar da ações "Governo Perto de Você", no período de 02 à 03 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 885/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 432/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Caio Fregni de Oliveira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Pedra Branca do Amapári, até os municípios de Macapá, com a finalidade de buscar combustível para realização do PPA em Pedra Branca, no período de 29 à 30 de Julho de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 886/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 461/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Vanderlei Santana Amanajás**, Gerente Regional Leste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí e Município de Itaúbal do Pírim, com a finalidade de assessorar as equipes técnicas locais em relação às fichas de assistência técnica, social e ambiental na chamada pública de ATER, lote 03, contrato 8000, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 887/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 451/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nivel III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Mazagão, com a finalidade de reunir nas comunidades de Mazagão Velho e Piquiazal com os técnicos da SDR e SEICOM, para a implementação das Casas de Farinha nessas referidas comunidades do Programa Pro - Agroindústria, no período de 12 à 13 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 888/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 452/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel da Costa Brito**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até a Localidade de Rio Cajari, com a finalidade de acompanhar e orientar tecnicamente o manejo das áreas de açaisais, no período de 12 à 15 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 889/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 452/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Samuel Santos de Oliveira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até a Localidade de Rio Cajari, com a finalidade de acompanhar e orientar tecnicamente o manejo das áreas de açaisais, no período de 12 à 15 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 890/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 452/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Osvaldo José Carvalho Sanches**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até a Localidade de Rio Cajari, com a finalidade de acompanhar e orientar tecnicamente o manejo das áreas de açaisais, no período de 12 à 15 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 891/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 452/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel da Costa Brito**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até a Localidade de Rio Cajari, com a finalidade de acompanhar e orientar tecnicamente o manejo das áreas de açaisais, no período de 19 à 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 892/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 452/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Samuel Santos de Oliveira**, Técnico em

Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até a Localidade de Rio Cajari, com a finalidade de acompanhar e orientar tecnicamente o manejo das áreas de açaisais, no período de 19 à 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 893/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 452/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Osvaldo José Carvalho Sanches**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até a Localidade de Rio Cajari, com a finalidade de acompanhar e orientar tecnicamente o manejo das áreas de açaisais, no período de 19 à 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 894/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 453/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Wendel Aranha Pinto**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com a finalidade de dar continuidade na execução da Meta 1: Visitas técnicas individuais de ATER e construção de PDA/PRA referente as atividades da chamada pública INCRA/RURAP, no período de 07 à 09 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 895/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 453/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Paulo Justino da Silva**, Extensionista Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com a finalidade de dar continuidade na execução da Meta 1: Visitas técnicas individuais de ATER e construção de PDA/PRA referente as atividades da chamada pública INCRA/RURAP, no período de 07 à 09 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 896/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 453/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Darciane Pereira Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com a finalidade de dar continuidade na execução da Meta 1: Visitas técnicas individuais de ATER e construção de PDA/PRA referente as atividades da chamada pública INCRA/RURAP, no período de 07 à 09 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 897/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 453/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Wendel Aranha Pinto**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com a finalidade de dar continuidade na execução da Meta 1: Visitas técnicas individuais de ATER e construção de PDA/PRA referente as atividades da chamada pública INCRA/RURAP, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 898/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 453/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Paulo Justino da Silva**, Extensionista Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com a finalidade de dar continuidade na execução da Meta 1: Visitas técnicas individuais de ATER e construção de PDA/PRA referente as atividades da chamada pública INCRA/RURAP, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 899/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 453/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Darciane Pereira Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com a finalidade de dar continuidade na execução da Meta 1: Visitas técnicas individuais de ATER e construção de PDA/PRA referente as atividades da chamada pública INCRA/RURAP, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 900/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 454/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Thyago Magnum Amorim Monteiro**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até o Foz do Mazagão Velho, com a finalidade de dar continuidade na execução da Meta 1: visitas técnicas individuais de Ater referente as atividades da chamada pública lote 02, onde cada família siprada deverá receber quatro visitas ano, nas áreas técnicas, social e ambiental, no período de 07 à 09 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 901/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 454/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Marcos de Sousa Sampaio**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até o Foz do Mazagão Velho, com a finalidade de dar continuidade na execução da Meta 1: visitas técnicas individuais de Ater referente as atividades da chamada pública lote 02, onde cada família siprada deverá receber quatro visitas ano, nas áreas técnicas, social e ambiental, no período de 07 à 09 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 902/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 454/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Claudio Pureza Barreto**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até o Foz do Mazagão Velho, com a finalidade de dar continuidade na execução da Meta 1: visitas técnicas individuais de Ater referente as atividades da chamada pública lote 02, onde cada família siprada deverá receber quatro visitas ano, nas áreas técnicas, social e ambiental, no período de 07 à 09 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 903/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 454/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Thyago Magnum Amorim Monteiro**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até o Foz do Mazagão Velho, com a finalidade de dar continuidade na execução da Meta 1: visitas técnicas individuais de Ater referente as atividades da chamada pública lote 02, onde cada família siprada deverá receber quatro visitas ano, nas áreas técnicas, social e ambiental, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 904/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 454/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Marcos de Sousa Sampaio**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até o Foz do Mazagão Velho, com a finalidade de dar continuidade na execução da Meta 1: visitas técnicas individuais de Ater referente as atividades da chamada pública lote 02, onde cada família siprada deverá receber quatro visitas ano, nas áreas técnicas, social e ambiental, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 905/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO

AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 454/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Claudio Pureza Barreto**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até o Foz do Mazagão Velho, com a finalidade de dar continuidade na execução da Meta 1: visitas técnicas individuais de Ater referente as atividades da chamada pública lote 02, onde cada família siprada deverá receber quatro visitas ano, nas áreas técnicas, social e ambiental, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 906/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 456/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Oswaldo Santana Nascimento**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacuí, até o município de Itauba do Pírim, com a finalidade de contribuir com a equipe local nas atividades relacionadas ao PROTAF, no período de 05 à 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 907/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 456/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Erique Anderson de Oliveira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacuí, até o município de Itauba do Pírim, com a finalidade de contribuir com a equipe local nas atividades relacionadas ao PROTAF, no período de 05 à 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 908/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 457/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Silvanildo Cardoso Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jari, até o município de Macapá, com a finalidade de entregar documentos mensais da sede local (mapa de controle de combustível, mapa de produção e resumo de ATER), no período de 05 à 07 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 909/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 462/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Romildo do Rosário Ferreira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Assentamento Ipixuna Miranda, com a finalidade de realizar visitas técnicas, social e ambiental, da Chamada Publica de ATER, contrato 8000, lote 03, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 910/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 462/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Maria Luzia Viana Barbosa**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Assentamento Ipixuna Miranda, com a finalidade de realizar visitas técnicas, social e ambiental, da Chamada Publica de ATER, contrato 8000, lote 03, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 911/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 462/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Wisley Costa da Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Assentamento Ipixuna Miranda, com a finalidade de realizar visitas técnicas, social e ambiental, da Chamada Publica de ATER, contrato 8000, lote 03, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 912/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 462/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Amaury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Assentamento Ipixuna Miranda, com a finalidade de realizar visitas técnicas, social e ambiental, da Chamada Publica de ATER, contrato 8000, lote 03, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 913/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 061/2013/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raimundo Antonio Ferreira da Silva**, Motorista Oficial, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Calçoene, Amapá e Tartarugalzinho, com a finalidade de conduzir veículo no transporte de técnico que irá assessorar a equipe técnica local em relação às atividades de crédito rural, no período de 05 à 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 914/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 460/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Ramos Maciel**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, com a finalidade de assessorar a equipe técnica local em relação às atividades de crédito rural, no período de 05 à 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 915/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 466/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raimundo Nonato de Castro Rebelo**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Baillique, até o município de Macapá, com a finalidade de encaminhar documentos referentes ao mês de Julho e realização de DAPs do Grupo B e encaminhar ao INCRA de DAP do Grupo A, no período de 05 à 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 916/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 469/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Robelino Almeida Pessoa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Itauba do Piririm, até o município de Macapá, com a finalidade de transportar a equipe que irá participar da Feira da Mulher em Macapá, no período de 09 à 10 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 917/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 471/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Haroldo Palheta Amaral**, Analista de Crédito de Projetos, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e PortoGrande, com a finalidade de recolher formulários das visitas técnicas do contrato INCRA/RURAP, no período de 12 à 17 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 918/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º

471/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo Benedito de Sousa**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e PortoGrande, com a finalidade de recolher formulários das visitas técnicas do contrato INCRA/RURAP, no período de 12 à 17 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 919/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 471/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Fernanda Arantes Matos**, Extensionista Social-Economia Domestica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e PortoGrande, com a finalidade de recolher formulários das visitas técnicas do contrato INCRA/RURAP, no período de 12 à 17 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 920/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 464/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Zacarias da Silva Belo**, Gerente Regional Sul, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Distrito de Maracanum, Maracá e Água Branca do Cajari, com a finalidade de fazer nivelamento de ATER e discutir com a associação dos trabalhadores agroestrativistas do Alto Cajari - ASTEX-CA sobre cadastramento de extrativistas, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 921/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 476/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Zacarias da Silva Belo**, Gerente Regional Sul, que viajou da sede de suas

atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari, e Distrito de Água Branca do Cajari, com a finalidade de organizar a sede local de Maracá para a inauguração e mobilização para participar da ação do PPA, governo perto de você, no período de 19 à 24 de agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 922/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 476/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Claudio Pureza Barreto**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até os municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari, e Distrito de Água Branca do Cajari, com a finalidade de organizar a sede local de Maracá para a inauguração e mobilização para participar da ação do PPA, governo perto de você, no período de 19 à 24 de agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 923/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 477/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Francisco Araujo Almeida**, Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari, e Distrito de Água Branca do Cajari, com a finalidade de organizar a sede local de Maracá para a inauguração e mobilização para participar da ação do PPA, governo perto de você, no período de 20 à 24 de agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 924/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 477/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Amaury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari, e Distrito de Água Branca do Cajari, com a finalidade de organizar a

sede local de Maracá para a inauguração e mobilização para participar da ação do PPA, governo perto de você, no período de 20 a 24 de agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 925/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 28/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Nelson Santos de Almeida**, Responsável por Atividade Nível, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Oiapoque, com a finalidade de acompanhar a implantação da casa de farinha mecanizada, no período de 26 a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 926/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 28/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora **Terezinha Cardoso do Nascimento de Jesus**, Coordenadora / CPQA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Oiapoque, com a finalidade de acompanhar a implantação da casa de farinha mecanizada, no período de 26 a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 927/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 28/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Oiapoque, com a finalidade de acompanhar a implantação da casa de farinha mecanizada, no período de 26 a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 928/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 012/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Oswaldo Helio Dantas Soares**, Engenheiro Agrônomo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da capacitação do programa PAA (fluxograma SISPA), no período de 27 a 30 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 929/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 012/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **José Maria Darmasso Lima**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da capacitação do programa PAA (fluxograma SISPA), no período de 27 a 30 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 930/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 012/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora **Mônica de Souza Galvão**, Extensionista Social-Pedagogia, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da capacitação do programa PAA (fluxograma SISPA), no período de 27 a 30 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 931/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 012/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora

Winnie Karen de Farias Lima, Extensionista Agropecuária - Engenharia de Alimentos, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CPQA, até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da capacitação do programa PAA (fluxograma SISPA), no período de 27 a 30 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 932/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 481/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dunant Donato Leite**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Calçoene, com a finalidade de participar da 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Extremo Norte, no período de 21 a 22 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 933/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 482/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Dunant Donato Leite**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com a finalidade de participar da 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Sul do Amapá, no período de 27 a 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 934/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 472/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Carlos Santa Rosa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até as Aldeia Indígena de Kumaruman (Oiapoque), com a finalidade de verificar possíveis pragas e doenças que vem atacando a cultura do citrus (ABC da Fruticultura em parceria com a EMBRAPA), no período de 14 a 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 935/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 472/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Emeli Araújo Rodrigues**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até a Aldeia Indígena de Kumaruman (Oiapoque), com a finalidade de verificar possíveis pragas e doenças que vem atacando a cultura do citrus (ABC da Fruticultura em parceria com a EMBRAPA), no período de 14 a 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 936/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 483/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Luiz Carlos Brito da Silva**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, com a finalidade de fazer as avaliações dos servidores das referidas sedes locais, no período de 13 a 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 937/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 480/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora **Fátima Marizia Santos do Nascimento**, Extensionista Social - Economia Doméstica, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até o município de Água Branca (Serra do Navio), com a finalidade de ministrar curso de derivados de açaí, no período de 26 a 30 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 938/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 479/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Aristóteles Nunes da Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades: São Pedro dos Bois, Igarapé das Armas, Ambé, Tessalônica e São Francisco do Matapi, com a finalidade de acompanharem das áreas do Protaf 2012/2013 e seleção de novas proponentes ao Protaf 2013/2014, como também reuniões para emissão e entrega de DAP para acesso ao PNHR e visitas técnicas, no período de 19 a 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 939/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 479/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ely de Souza Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades: São Pedro dos Bois, Igarapé das Armas, Ambé, Tessalônica e São Francisco do Matapi, com a finalidade de acompanharem das áreas do Protaf 2012/2013 e seleção de novas proponentes ao Protaf 2013/2014, como também reuniões para emissão e entrega de DAP para acesso ao PNHR e visitas técnicas, no período de 19 a 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 940/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 479/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Márcio Menezes da Costa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades: São Pedro dos Bois, Igarapé das Armas, Ambé, Tessalônica e São Francisco do Matapi, com a finalidade de acompanharem das áreas do Protaf 2012/2013 e seleção de novas proponentes ao Protaf 2013/2014, como também reuniões para emissão e entrega de DAP para acesso ao PNHR e visitas técnicas, no período de 19 a 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 941/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 484/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Carlos Siqueira Chaves**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até o município de Macapá, com a finalidade de fazer encaminhamento de DAP's do Assentamento Nova Colina no INCRA, no período de 19 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 942/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 062/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Max Ataliba Ferreira Pires**, Diretor Presidente, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com a finalidade de participar das Ações "Governo Perto de Você", conforme Ofício n.º 955/2013-GAB/SEPLAN, no período de 21 a 24 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 943/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 062/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com a finalidade de participar das Ações "Governo Perto de Você", conforme Ofício n.º 955/2013-GAB/SEPLAN, no período de 21 a 24 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 944/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 062/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Regina Marta Rufino Cunha**, Secretária Executiva, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com a finalidade de participar das Ações "Governo Perto de Você", conforme Ofício nº 955/2013-GAB/SEPLAN, no período de 21 à 24 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 945/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 062/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Maria da Costa de Lima**, Motorista Oficial, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com a finalidade de participar das Ações "Governo Perto de Você", conforme Ofício nº 955/2013-GAB/SEPLAN, no período de 21 à 24 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 946/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 063/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Max Ataliba Ferreira Pires**, Diretor Presidente, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com a finalidade de participar das Ações "Governo Perto de Você", conforme ofício nº.955/2013-GAB/SEPLAN, no período de 29 à 31 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 947/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 063/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora **Regina Marta Rufino Cunha**, Secretária Executiva, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com a finalidade de participar das Ações "Governo Perto de Você", conforme Ofício nº.955/2013-GAB/SEPLAN, no período de 29 à 31 de Agosto

de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 948/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 063/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **José Maria da Costa de Lima**, Motorista Oficial, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com a finalidade de participar das Ações "Governo Perto de Você", conforme ofício nº.955/2013-GAB/SEPLAN, no período de 29 à 31 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 949/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 486/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Haroldo Palheta Amaral**, Analista de Crédito de Projetos, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itaubaal do Piririm e Mazagão, com a finalidade de recolher fichas das visitas técnicas do contrato INCRA/RURAP, no período de 21 à 24 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 950/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 486/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo Benedito de Sousa**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itaubaal do Piririm e Mazagão, com a finalidade de recolher fichas das visitas técnicas do contrato INCRA/RURAP, no período de 21 à 24 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 951/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 486/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antônio Ramos Maciel**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itaubaal do Piririm e Mazagão, com a finalidade de recolher fichas das visitas técnicas do contrato INCRA/RURAP, no período de 21 à 24 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 952/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 487/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Francisco Araujo Almeida**, Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, com a finalidade de participar da inauguração da sede local de Laranjal do Jari e participar da Ação do PPA, Governo perto de voce, no período de 28 à 31 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 953/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 487/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Amaury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com a finalidade de participar da inauguração da sede local de Laranjal do Jari e participar da Ação do PPA, Governo perto de voce, no período de 28 à 31 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 954/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 488/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Carlos Santa Rosa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até o município de Calçoene, com a finalidade de participaram da conferência Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidária (CNDRSS), no período de 21 à 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 955/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 488/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Salmo da Silva Santos**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até o município de Calçoene, com a finalidade de participaram da conferência Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidária (CNDRSS), no período de 21 à 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 956/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 490/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Max Almeida de Azevedo**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com a finalidade de executar a meta1:visitas Técnicas Individuais de ATER, referente as atividades da chamada Pública INCRA/RURAP dos Assentamentos Piquiazal, Pacanda do Camaipi, Barreto, Foz do Mazagão Velho e, Anauerapucu, conforme contrato 7000/2012 INCRA/RURAP, no período de 12 à 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 957/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 491/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Max Almeida de Azevedo**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com a finalidade de executar a meta1:visitas Técnicas Individuais de ATER, referente as atividades da chamada Pública INCRA/RURAP dos Assentamentos Piquiazal, Pacanda do Camaipi, Barreto, Foz do Mazagão Velho e, Anauerapucu, conforme contrato 7000/2012 INCRA/RURAP, no período de 19 à 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 958/2013 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 492/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eduardo Luiz Heinzen**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Oiapoque, com a finalidade de realizar atividades referentes ao projeto Interagindo, na ocasião será tratado sobre cooperação técnica entre a Cooperativa Bio- savane e o projeto Interagindo (Embrapa), no período de 27 à 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de agosto de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 15/10/2013

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO N.º 37.0982/2013-RURAP

OBJETO: Contratação dos serviços de conserto de pneus - serviços de borracharia, nos veículos pertencentes ao RURAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/1993.
ADJUDICADO: MANOEL JOAQUIM DA SILVA
C.P.F.: 051.195.292-91
PERÍODO: 12 (doze) Meses.
VALOR TOTAL: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 101
Programas de Trabalho: 2298
Elemento da Despesa: 3390.36 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2013.

Wellington Bezerra de Oliveira
Gerente da Comissão de Licitação/RURAP

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

EXTRATO

4º ADITIVO AO CONTRATO 004/2012

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2012 - SIAC QUE ENTRE SI

CELEBRAM O SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC E A EMPRESA POINTER SEGURANÇA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40.000.389/2011. PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Lei n.º 7.102, de 20/06/1983, Lei Complementar Estadual n.º 0044/2007, Decreto Federal n.º 3.555, de 08.08.2000, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Medida provisória n.º 2.182 de 23/08/2001, Lei Complementar n.º101, de 05 de maio de 2000, Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto n.º 5.504, de 05 de agosto 2005, Decreto n.º 2.271/1997, Instrução Normativa do MPOG n.º 002/2008, Portaria n.º 387/2006-DG/DPF e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, exigências do Edital do Pregão, na Forma Presencial, n.º. 001/2011 - SIAC e seus anexos, e Processo n.º. 40.000.389/2011 - SIAC.

DO OBJETO: O presente Termo aditivo altera a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGENCIA que pasará vigorar da seguinte forma:

DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá vigência no período de 29 de junho de 2013 a 28 de junho de 2014.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: DÁRIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, pela CONTRATANTE e MARA IVA MORAES DOS REIS, pela CONTRATADA.

Macapá-AP, 01 julho de 2013.

DÁRIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA
Diretor Geral em exercício/SIAC
CONTRATANTE

Sociedades de Economia Mista

Caesa

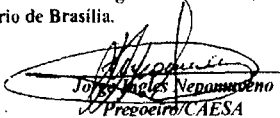
Rui Guilherme Smith Neves

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A CAP/CAESA, através do seu Pregociro, torna público, que o Pregão Presencial n.º 008/2013, **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos em PVC DEFOFO e PVC PBA, conexões e registros em FoFo, para uso na ampliação da rede de água da cidade de Amapá, foi declarado FRACASSADO.

AVISO REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
A CAP/CAESA, através do seu Pregociro, torna público que acontecerá a REPETIÇÃO do Pregão Presencial n.º 008/2013, com as seguintes características: **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos em PVC DEFOFO e PVC PBA, conexões e registros em FoFo, para uso na ampliação da rede de água da cidade de Amapá
TIPO: Menor Preço global do lote.
Edital e demais informações: CAESA, Av. Ernesto Borges, 222, Centro, Macapá - AP Fone (96) 3223-7290 ou e-mail pregociro-caesa@bol.com.br, pregociro@caesa.ap.gov.br, e no site www.caesa.ap.gov.br.
Dia do Pregão: 30/10/2013.
Horário Previsto para o Início da Sessão: 10:00hs, horário local.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A CAP/CAESA, através do seu Pregociro, torna público que acontecerá o Pregão Eletrônico n.º 013/2013, com as seguintes características: **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para fornecimento de Quadros Geral de Baixa Tensão (QGBT), para aplicação na ampliação de diversos sistemas de abastecimento de

água da CAESA, conforme o Edital e seus Anexos.
TIPO: Menor Preço por Lote.
Edital e demais informações: nº da Licitação 509477 - no site www.licitacoes-e-com.br, na CAESA, Av. Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP Func (96) 3223-7290 ou e-mail pregoeiro@caesa.ap.gov.br, pregoeiro-caesa@bol.com.br e no site www.caesa.ap.gov.br
Abertura do Pregão: 01/11/2013, às 15h00min horário de Brasília.


Jorge Aguiar Nepomuceno
Pregoeiro/CAESA

Fundação Estadual

FCRIA

Inailza Rosário Barata Silva

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.0550/2013

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, através da Equipe de Pregão, avisa aos interessados que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, conforme especificações abaixo:

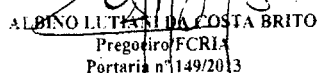
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E DESOBSTRUÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS nas unidades da FCRIA, conforme especificações constantes no anexo i deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min do dia 01.11.2013 na Sala de Reuniões da CPL/FCRIA, localizada na Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 267, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h do dia 01/11/2013. LOCAL: Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 267 - Centro, Macapá-AP.

OBTENÇÃO DO EDITAL: SALA DA CPL/FCRIA. END: Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 267 - Centro, Macapá-AP, e/ou nos SITES: <http://www.ap.gov.br/amapa/licita>. PREGOEIRO: ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2013.


ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO
Pregoeiro/FCRIA
Portaria nº 149/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.0641/2013

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, através da Equipe de Pregão, avisa aos interessados que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, conforme especificações abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, conforme Anexo I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min do dia 31.10.2013 na Sala de Reuniões da CPL/FCRIA, localizada na Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 267, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 31/10/2013.

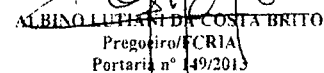
LOCAL: Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 267 - Centro, Macapá-AP.

OBTENÇÃO DO EDITAL: SALA DA CPL/FCRIA. END: Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 267 - Centro, Macapá-AP, e/ou nos SITES:

<http://www.ap.gov.br/amapa/licita>.

PREGOEIRO: ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2013.


ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO
Pregoeiro/FCRIA
Portaria nº 149/2013

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA Nº. 548/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta da C.I. nº 0061/2013-1ª ICE/TCE/AP, de 09 de outubro de 2013, autuada na forma do Expediente nº 005829/2013-TCE/AP, de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores LUIZ OTÁVIO DA ROCHA BRITO, Analista de Controle Externo, matrícula 074, e DACICLEIDE SOUSA CUNHA, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 031, para sob a coordenação do primeiro, realizarem Tomada de Contas Especial, na Secretaria de Estado da Comunicação, referente ao contrato firmado com Revolution Comunicações e Marketing Ltda, no período de 29/10 a 14/11/2013.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a partir do término da Tomada de Contas.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2013.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 549/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da C.I. nº 023/2013-CARTÓRIO/TCE/AP, de 14 de outubro de 2013, autuada na forma do Expediente nº. 005892/2013-TCE/AP, de 14 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor BRUNO GONÇALVES SILVA OLIVEIRA, Assistente de Gabinete, matrícula 750, Referência TCDAS-1, para responder pelo Cargo de Coordenador de Controle Processual e Cartório, no período de 14 a 18 de outubro de 2013, enquanto durar a ausência do titular, Servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, matrícula 099, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2013.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 554/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da C.I. nº. 038/2013-6ª ICE-TCE/AP, de 24 de setembro de 2013, autuada na forma do Processo nº 005528/2013-TCE/AP, de 24/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o Servidor VICTOR ANDRADE LEITE, Analista de Controle Externo, matrícula 958, da Comissão que foi designada para auditar o Instituto de Previdência do Município de Santana-SANPREV, nos exercícios 2011 e 2012, formulada através da Portaria nº 479/2013-TCE/AP, datado de 29 de agosto de 2013 em vista o que consta do processo acima epigrafado.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Outubro de 2013.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 555/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I. nº 054/2013-7ª ICE/TCE/AP, de 04 de outubro de 2013, autuada na forma do Expediente nº 005742/2013-TCE/AP, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores CAIO FELIPE LAURINDO Analista de Controle Externo/Inspetor de Controle Externo, matrícula 947, Referência TCDAS-5 e JOSÉ PAULO GUEDES BRITO, Técnico de Controle Externo, matrícula 967, desta Corte de Contas, para realizarem Inspeção na Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, em cumprimento à decisão nº 174/2013-TCE/AP, de 27 de Fevereiro de 2013, no período de 21 a 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término da Inspeção.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2013.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 556/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta da C.I. nº 0055/2013-7ª ICE, de 08 de outubro de 2013, autuada na forma do Expediente nº. 0005786/2013-TCE/AP, 08 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Portaria nº 486/2013 a servidora ELAINDIANE ALMEIDA CARVALHO, Técnico de Controle Externo, matrícula 964, na comissão que realiza Tomada de Contas, referente ao exercício de 2010, na Secretaria de Estado do Transporte-SETRAP.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar os Relatórios correspondentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o término da Inspeção.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2013.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 557/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I. nº 057/2013-7ª ICE/TCE/AP, de 09 de outubro de 2013, autuada na forma do Expediente nº 005832/2013-TCE/AP, de 08 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor CAIO FELIPE LAURINDO, Analista de Controle Externo/Inspetor de Controle Externo, matrícula 947, Referência TCDAS-5, desta Corte de Contas, para realizar visita às obras de construção da Rodovia AP 70 e dos ramais do Amapá e Pracuúba, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Transporte-SETRAP, em cumprimento ao Ofício nº 047/2013-DAEXT/TCE/AP de 19 de setembro de 2013, nos dias 17 e 18 de outubro de 2013.

Art. 2º - O servidor acima nominado deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término da visita.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2013.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 558/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10,

de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I. nº 0057/2013-7ª ICE/TCE-AP, de 09 de outubro de 2013, autuada na forma do Processo nº 005832/2013-TCE, de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOSÉ LUIZ NASCIMENTO LACERDA**, Assistente de Gabinete, matrícula 911, Referência TCDAS-1, para conduzir o veículo oficial que levará o servidor **Caio Felipe Laurindo**, para realizar visita às obras de construção da Rodovia AP 70 e dos Ramais do Amapá e Pracuuba, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Transporte-SETRAP, em cumprimento ao Ofício nº 071/2013-DAEXT/TCE/AP de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de Outubro de 2013.
Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIANÇO**
Presidente

PORTARIA Nº 559/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta na C.I. nº 002/2013-COMISSÃO DE AUDITORIA-SEMA-1ª ICE/TCE/AP, de 20 de setembro de 2013, autuada na forma do Expediente nº 005475/2013-TCE/AP, de 20 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Retificar a portaria 455/2013-TCE de 21 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Amapá nº 5538, de 26 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração.

Onde se lê:

"Período 23/09 a 30/11/2013".

Leia-se:

"Período 14/10 a 18/12/2013".

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de Outubro de 2013.
Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIANÇO**
Presidente

Assembleia Legislativa do Estado
Dep. Amiraldo da Silva Favacho Júnior

ATO DA MESA DIRETORA Nº 016/2013-AL

Disciplina o uso de veículos oficiais na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Este Ato dispõe sobre o uso de veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviços, pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º. Os veículos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá são classificados, para fins de utilização, nas seguintes categorias:

- I - de representação;
- II - de serviço.

§ 1º Os veículos de representação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá serão utilizados, exclusivamente, pelos Deputados, em todos os deslocamentos oficiais, condicionados à necessidade do serviço.

§ 2º Os veículos de serviço são destinados ao transporte de passageiros e ao transporte de materiais da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 3º. A utilização de placas especiais, em casos de segurança do usuário do veículo de representação, dependerá de prévia autorização do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. As multas decorrentes de infrações de trânsito, com nome e dados do motorista infrator, deverão ser encaminhadas à Divisão de Trânsito, em tempo hábil, para que este, no prazo legal, providencie a transferência de responsabilidade ao condutor infrator, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, seja quanto à perda de pontos ou à quitação da multa.

Art. 5º. As viaturas oficiais somente poderão ser dirigidas pelos motoristas do quadro efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, pelos motoristas requisitados e pelos motoristas prestadores de serviços contratados para este fim. Todas as pessoas autorizadas a dirigir as viaturas oficiais deverão ser designadas para tal função, cadastrar-se previamente junto a Divisão de Transporte da Assembleia Legislativa e do Estado do Amapá, assinando, inclusive, termo de responsabilidade, e que tenham concluído curso de direção defensiva e segurança de transporte de pessoas e estejam com sua Carteira Nacional de Habilitação Regular.

Parágrafo único. Os veículos de representação poderão ser dirigidos pelos deputados e pelas pessoas por estes indicadas.

Art. 6º. Os veículos de representação e as viaturas, que se tornem impróprios para o serviço, ou de manutenção antieconômica, serão leiloados ou doados, nos termos da Lei.

Art. 7º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2013.

Deputado **JUNIOR FAVACHO**
Presidente em exercício

Deputada **ROSELLMATOS** 2ª Vice-Presidente
Deputado **CHARRLES MARQUES** 2º Secretário
Deputado **JOÃO CARVALHO** Secretário
Deputada **SABRINA OHANA** 4ª Secretária

Ministério Público Estadual**Procuradoria Geral de Justiça**

Ivana Lúcia Franco Cei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 086/2013

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 16/10/2013.

DRª. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3005735/2013-MP-AP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA
FUNDAMENTO : Art. 65, II, letra "d", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : BDH HOTELARIA E TURISMO LTDA
OBJETO : Pagamento de Serviços de Hospedagem prestados no período de 30/05 a 11/06/2013.
VALOR TOTAL : R\$ 6.824,50 (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP. Elemento de Despesa 3390.39 - Outros serviços de terceiros PJ. Fonte: 107-Recursos Próprios consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa **BDH HOTELARIA E TURISMO LTDA**, no valor acima especificado, referente à pagamento de despesa com serviços de Hospedagem prestados no período de 30/05 a 11/06/2013, conforme decidido no Processo nº 3005735/2013, em que se reconheceu a dívida, cujo esteio legal cinge-se no Art. 65, II, letra "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando situação de RECONHECIMENTO DE DIVIDA.

Desse forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2013.

Sally Santiago Leite
Presidente da CPL/MP-AP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2013-MP-AP

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente Convênio é o desenvolvimento de um programa de cooperação técnica e científica mútua, entre o MP-AP e a FiPE, buscando aumentar a eficiência das atividades relacionadas ao velamento e fiscalização das fundações e entidades de interesse social que atuam no Estado do Amapá e, simultaneamente, proporcionar a realização de atividades científicas, a capacitação acadêmica e o desenvolvimento profissional dos alunos, pesquisadores e professores da FiPE, o que se dará através da utilização das Software que integram o "Sistema de Cadastro e Prestação de Contas" (doravante "Sistema") pelo MP-AP e do fornecimento de parte dos dados nele inseridos e armazenados à FiPE, nos termos estipulados neste Convênio.

1.2 - Para o bom e fiel cumprimento do disposto na Cláusula anterior, é parte integrante do presente Convênio o seu Anexo Único (Licença de Uso de Sistema), firmado pelas partes nesta data.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.893/94 e 9.648/98.

PARTES: Ministério Público do Estado do Amapá e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá o prazo de duração de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 30/09/2013.

ASSINATURAS: assina pelo MP-AP, Drª. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça do MPAP; e pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), Sr. Carlos Antonio Luque, Diretor Presidente.

Macapá, 10/10/2013.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MP-AP
Portaria nº. 923/2009-DG/MP-AP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011-MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Locação do terreno localizado na Av. Pe. Júlio Mª Lombard, nº 1972-Centro.

OBJETO DO ADITIVO: A substituição do contratado pelo Sr. José Jorge Pereira Récio e prorrogação do referido Contrato.

Nº DO PROCESSO: 3000314/2013/MP-AP.

MODALIDADE: Art. 24, X, Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Impado Ltda - ME.

NOTA DE EMPENHO nº 0397/2013

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 13/07/2013 e término em 12/07/2013

DATA ASSINATURA: 10/07/2013.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Roberto da Silva Alvare, Promotor de Justiça e Diretor-Geral, em exercício, do MP-AP e; pela Contratada: Srª. Marília Monteiro de Jesus, representante legal.

Replicado por haver incorreções.

Macapá, 16/10/2013.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Primeira Etapa da Obra do Prédio do Complexo Cidadão Zona Norte.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos ao Contrato 021/2012-MPEA.

PROCESSO nº 3005622/2013-MPEA.

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2012-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: EK Construção Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 0586/2013-MPEA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 83.983,23 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: Adstnta ao Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2013.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Sr. Edson Kuwahara, representante legal.

Macapá, 16/10/2013.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, treinamento e manutenção do Sistema de Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos do Ministério Público do Estado do Amapá

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato 022/2011-MPEA

PROCESSO nº 3006217/2013-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2011-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda EPP.

NOTA DE EMPENHO: Somente Prorrogação.

VALOR DO ADITIVO: Somente Prorrogação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 20/10/2013 e término em 19/10/2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/13.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Sr. Sebastião Antônio Vieira de Farias Júnior, representante legal.

Macapá, 16/10/2013.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e Ampliação do Prédio do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos ao Contrato 023/2012-MPEA.

PROCESSO nº 3006783/2013-MPEA.

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2012-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Empresa Prestadora de Serviços, Construção e Comércio Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 0585/2013-MPEA

VALOR DO ADITIVO: 107.764,50 (cento e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2013.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Sr. Antônio de Matos Leal, representante legal.

Macapá, 16/10/2013.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2013-MPEA

OBJETO: Confeção de Cartão de Identidade Funcional.

Nº DO PROCESSO: 3005341/2013-MPEA.

MODALIDADE: Termo de Justificativa nº. 078/2013-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado do Pará.

NOTA DE EMPENHO: nº 0551/2013-MPEA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.025,00 (cento e quatro mil e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, com início em 25/09/2013.

ASSINATURA: 25/09/2013.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Sr. Marcelo Macêdo, representante legal.

Macapá, 16/10/2013.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

CPL - PORTARIA 122/2013-GAB/PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3006488/2013-MPAP

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 003/2013

Tipo: MENOR PREÇO, GLOBAL.

Data da Abertura: 22/11/2013 (sexta-feira)

Hora da licitação: 10:00 Horas (Horário Local Macapá)

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB. Nº. 064 - CENTRO, Macapá-AP - FONE: (96) 3198-1652.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e Executivo, minuta contratual e anexos do Edital.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO OU CONSULTADO VIA INTERNET NO SITE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ www.mpap.mp.br a partir do dia 21/10/2013 ou após a publicação deste aviso em todos os meios de divulgação exigidos na Lei 8.666/93. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MPAP COLOCA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br.

A empresa interessada deverá apresentar-se na sala da CPL e trazer pen-drive para a retirada dos projetos e demais anexos do Edital.

MACAPÁ-AP, 16 de outubro de 2013.

Bel. Saffm Santiago Leite
Presidente CPL/MPAP

OAB

Paulo Henrique Campelo Barbosa

EDITAL DECISÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO, PARA ELEIÇÃO DESTINADA A ESCOLHA DE LISTA SEXTUPLA PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE DESEMBARGADOR DO TJAP

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Amapá (OAB/AP), no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos I e XIV, do artigo 58, do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), bem assim em consonância com o disposto no art. 8º da RESOLUÇÃO Nº 001/2012 - CONS. OAB/AP e Provimento nº. 102/2004 do Conselho Federal, após a análise dos documentos que instruem os pedidos de inscrição dos Advogados, em função de haverem atendido a todos os requisitos constantes da RESOLUÇÃO Nº 001/2012 - CONS. OAB/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, para eleição postulada a escolha de lista sextupla para preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Amapá dos Advogados abaixo nominados em ordem alfabética:

CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA;
ELIAS SALVIANO FARIAS;
JORGE JOSÉ ANAÍCE DA SILVA;
LUCIVALDO DA SILVA COSTA;
MARCELO PORPINO NUNES;
NARSON DE SÁ GALENO;
OSVALDO SOUZA CAMPOS;
PATRICIA ALMEIDA BARBOSA AGUIAR;
PAULO ALBERTO SANTOS;
SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA.

Art. 2º - Por decisão unânime, com esteio no disposto no § 3º do art. 8º da RESOLUÇÃO Nº 001/2012 - CONS. OAB/AP, em face da quantidade de inscrições defendidas ser inferior ao número de vagas estabelecidas para Consulta a Classe, determinar a reabertura do prazo de inscrição, fazendo-o por mais 20 (vinte) dias, contados da

publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Estabelecer que o prazo para apresentação de impugnação e de recursos, previsto no art. 8º da RESOLUÇÃO Nº 001/2012 - CONS. OAB/AP, só começará a fluir depois de encerrado o prazo de inscrição, ora reaberto, e da publicação da decisão sobre deferimento e indeferimento dessas.

Art. 4º - Fica facultado e, de logo, autorizado o traslado das peças que instruem os pedidos de inscrição dos candidatos que tiveram seu pleito indeferido, mediante cópia, ou o saneamento das impropriedades que causaram o indeferimento da suas respectivas inscrições, os quais poderão apresentar pedido sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

Publique-se e intime-se os interessados, na forma estabelecida na resolução.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2013.

Paulo Henrique Campelo Barbosa
Presidente da OAB-AP

Publicações Diversas

ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ-ACEAP
EDITAL Nº003/2013-ACEAP

ITEM-01- O presente Edital trata da eleição para a diretoria e conselho fiscal da ACEAP do novo mandato período: 14 de Outubro de 2013 a 14 de Outubro de 2017.

ITEM 02- Estão abertas aos sócios, candidatura para a eleição De acordo com o Art.44º Itens:1º ao 4º e art.12º letra A do estatuto que rege a referida entidade.

ITEM 03-Os interessados deverão procurar a referida entidade No período de 01 a 10 de outubro no endereço: Av.13 de setembro nº 2381-8,Buritizal-Macapá-AP.

Macapá -AP, 30 de Setembro de 2013.

Silvia Ottoni de Farias Oliveira
Presidente da ACEEAP.

ARGAMASSAS DO AMAPÁ INDUSTRIA
COMERCIO LTDA
CNPJ.05.687.475/0001-11

Torna-se publico que requereu a secretaria estado do meio ambiente SEMA/IMAP, a renovação da licença de operação(L.O)312/2011 para funcionamento de fabricação de argamassa, localizado na Rod AP 20 nº4712 no Ramal do KM 09 Macapa,ap 15 de Outubro de 2013

A Empresa ANTONIO BRAZÃO DA COSTA CPF 431.901.032-91, torna publico que REQUEREU ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá-IMAP SEMA/GEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) para a Atividade de Um Matadouro (Abate de Animais), localizado no Ramal da Colônia do Barro, Zona Rural, s/n, Município de Ferreira Gomes-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J C H SOUSA LTDA-ME CNPJ/CEI 23.074.024/0001-90, Localizado na Avenida METECOS,414 Renacer I Município de Macapá, CONVOCA o Sr. GLEDESON DA LUZ, PINTO CTPS 3477056/0000 - AP, CPF 006.364.202-64, PIS 127.96777.03-2, para comparecer no prazo de 48 (Quarenta e Oito Horas) a partir desta data no endereço acima citado para tratar assunto relacionado ao seu abandono de emprego.Macapá-AP.

MADEIRÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME CNPJ: 04.536.819/0001-29 Torna público que recebeu do IMAP- Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá a Licença de Operação nº 0696/2013, para realizar a atividade de compra e venda de madeira beneficiada, no empreendimento localizado na Rua Mato Grosso nº 1292, Pacoval, Macapá,Estado do Amapá - Validade desta licença 3 anos a contar da presente data

EFICAZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
CNPJ: 06.878.437/0001-09

Torna público que requereu ao IMAP a LICENÇA PRÉVIA (L.P.), referente aos estudos de impacto ambiental para a construção de residencial, localizado no município de Laranjal do Jari/AP.

EFICAZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
CNPJ: 06.878.437/0001-09

Torna público que requereu ao IMAP a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.), referente à construção de um residencial, localizado no município de Lajão do Jari/AP.

**EDITAL DE COVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO DO SINDICATO DOS
BOMBEIROS CIVIS DE MACAPÁ E DO
ESTADO DO AMAPÁ
SINBOMCIAP**

EDITAL DE COVOCAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL A COMISSÃO PRO-CONSTITUIÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL NOS TERMOS DO INCISO II do § 1º do artigo 2º da Portaria nº 186 de 10/04/2008 do MTE. Convoca a todos os BOMBEIROS CIVIS do estado do Amapá para comparecerem em Assembleia Geral designada para o dia 30 de outubro de 2013, às 15:30 h em primeira chamada. As 16:30 h em segunda chamada e as 17:30 h em última chamada a realiza-se na avenida Sebastião Queiroz de Alcântara, nº 3093/A, bairro Jardim Felicidade I, na cidade de Macapá no estado do Amapá, para deliberação das seguintes ordens do dia:

1. Interesse da categoria em constituir entidade sindical de primeiro grau para representar os interesses dos bombeiros civis;
2. Aprovação do estatuto da entidade sindical através de ratificação de decisão tomada pela Assembleia Geral extraordinária dos profissionais bombeiros civis;
3. Três eleições e posse da diretoria executiva, conselho fiscal e suplente, somente terá direito a voz e voto os integrantes da categoria que apresentarem documentos de identificação com foto e comprovante de conclusão do curso de formação de bombeiros profissionais civis, reconhecidos no estado do Amapá.

As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes

Macapá/AP, 17 de outubro de 2013.

Aguinaldo Pereira Dos Santos
Aguinaldo Pereira Dos Santos
MEMBRO DA COMISSÃO DE FUNDAÇÃO

Republicado por ter sido com incorreções

PORTARIA Nº141/2013-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana- CDSA no uso de suas atribuições estatutárias e, **CONSIDERANDO** as férias regularmente da Funcionária Priscila Antunes da Cunha; **CONSIDERANDO** a Portaria 134/2013 de 26 de setembro de 2013 que constitui comissão de Sindicância; **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o funcionário Gilson Nunes Pedrosa para substituição da Sr Priscila Antunes da Cunha na Comissão de Sindicância para fins de apuração dos fatos elencados no memorando 136/2013 SSP de 20 de setembro de 2013. **Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial. Sala da Presidência da Companhia Docas de Santana, em 14 de outubro de 2013.

Edival Cabral Tork
Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 077/2013-CDSA, torna público que fará realizar-se na Sala de Recursos da Comissão Permanente de Licitação da CDSA sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana, Amapá, no dia 31/10/2013, às 09h30min, a abertura do Pregão Presencial pelo Sistema de Registro e Preços nº 011/2013-CDSA, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios. Edital completo, bem como quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17h:00min ou ainda pelo telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail: cpl@docasdesantana.com.br.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2013.

Giovanny Rodrigues da Silva
Giovanny Rodrigues da Silva
Pregoeiro da CDSA
Portaria nº 077/2013-CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2013-CPL/CDSA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, conservação e higienização e copeiragem, sem fornecimento dos materiais a serem utilizados na execução dos serviços nas instalações Companhia Docas de Santana em conformidade com o Termo de Referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento da menor preço:

PROponente Vencedor	Valor Adjudicado:
Executiva Empreendimentos Ltda - ME CNPJ 10.448.193/0001-00	R\$ 230.068,32 (Duzentos e Trinta Mil e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, e autorizo a contratação dos serviços, nos termos da Legislação em vigor.

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2013.

Robson Santana Rocha Freires
Diretor Presidente em exercício
Companhia Docas de Santana

**Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais**


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.0728/2013 - PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 2013.01.0027P de 20/06/2013 - SANPREV,

DECRETA:

Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor JOSÉ EDVALDO DONATO SILVA LIMA, matrícula nº. 30899, pertencente ao cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do Grupo de Atividades de Nível Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" e parágrafo único da Lei 728/2005-PMS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2013.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA

SANTANA-AP, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Robson Santana Rocha Freires
Robson Santana Rocha Freires
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.0744/2013 - PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 495-SANPREV de 20/10/2011,

DECRETA:

Artigo 1º - RETIFICAR os termos do Decreto nº. 693 - PMS, de 16/12/2011, para conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor EDISON ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº. 23514, pertencente ao cargo de provimento efetivo de Operador de Pánel, do Grupo de Atividades de Nível-Básico do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do art. 40, § 1º, II da Constituição Federal c/c o art. 34 da Lei 728-PMS de 09/12/2005.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/02/2011.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA

SANTANA-AP, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Robson Santana Rocha Freires
Robson Santana Rocha Freires
Prefeito Municipal de Santana


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.0767/2013 - PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 151-SANPREV de 03/07/2010,

DECRETA:

Artigo 1º - RETIFICAR os termos do Decreto nº. 65 - PMS, de 24/05/2010, para conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor RAIMUNDO ARAÚJO, matrícula nº. 3297, pertencente ao cargo de provimento efetivo de GARI, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal c/c o art. 34 da Lei 728-PMS de 09/12/2005.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/07/2010.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA

SANTANA-AP, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Robson Santana Rocha Freires
Robson Santana Rocha Freires
Prefeito Municipal de Santana


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.0768/2013 - PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 369-SANPREV de 15/10/2010,

DECRETA:

Artigo 1º - RETIFICAR os termos do Decreto nº. 770 - PMS, de 01/12/2010, para conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor MARIA DO CARMO BELTRÃO, matrícula nº. 22991, pertencente ao cargo de provimento efetivo de SERVENTE, do Grupo de Atividades Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal c/c o art. 36 da Lei 728-PMS de 09/12/2005.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/12/2010.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA

SANTANA-AP, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Robson Santana Rocha Freires
Robson Santana Rocha Freires
Prefeito Municipal de Santana